



Universidade de Brasília
Curso de Gestão de Políticas Públicas

KARIN SANTIN LIMA

**Projeto “Viva Centro!”: uma análise da interação entre o
Instituto Social e Cultural No Setor e o Governo do Distrito
Federal**

Brasília – DF

2022

KARIN SANTIN LIMA

**Projeto “Viva Centro!”: uma análise da interação entre o
Instituto Social e Cultural No Setor e o Governo do Distrito
Federal**

Relatório de pesquisa a ser apresentado como
trabalho de conclusão da disciplina de
“Residência em Políticas Públicas”.

Professora Orientadora: Dra. Suylan de
Almeida Midlej e Silva

Brasília – DF

2022

Dedico este trabalho aos interessados em pensar formas de se construir um Brasil e um mundo melhor para se viver.

À minha avó Lia, que me presenteou cedo com um dos conhecimentos mais importantes e maravilhosos que alguém pode adquirir: a capacidade de ler.

À minha avó Dulce, que ajudou a refinar essa habilidade me presenteando com uns tantos livros e com quem assisti alguns documentários que me deram gosto por essa outra fonte de conhecimento.

Ao meu avô Raul, que foi professor de arquitetura na UNAM e que talvez achasse esse tema interessante.

Aos meus bisavós, Rômulo e Francisca, que não conheci fisicamente, mas cuja memória e amor ao estudo reverberam até hoje na vida da minha família.

À minha mãe Andrea, que me incentivou e incentiva sempre a estudar, que me proporcionou uma relação especial com a educação, que leu várias vezes comigo antes de dormir e que é a pessoa que mais reconhece qualquer pequena conquista acadêmica minha.

Aos meus dois irmãos, para quem quero ser um bom exemplo e um apoio sempre.

Ao meu pai, que me vê agora apesar de não tão de perto. Espero que ele sinta orgulho.

Ao meu eu futuro, na expectativa das descobertas ainda por vir.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente aos meus entrevistados, cuja compreensão e disponibilidade foram essenciais para a realização deste trabalho. Agradeço ao No Setor, em especial ao Caio na qualidade de minha pessoa de referência, por terem aceitado minha imersão para a pesquisa de forma muito receptiva. Sou grata também à minha orientadora, Dra. Suylan, pela empatia, paciência e persistência durante todo o desenvolvimento dessa pesquisa: apesar das dificuldades que tive, ela conseguiu ser compreensiva e didática do início ao fim. Obrigada à professora Dra. Sheila que foi a avaliadora deste relatório, pelas sugestões de melhorias muito acertadas, pelos elogios e, ainda, pelo papel que desempenhou na etapa anterior à residência como professora da minha turma de Projeto de Pesquisa. Agradeço à minha mãe que me incentivou a continuar empenhada para finalizar esse trabalho e aos meus irmãos que me deram momentos de descanso com pitadas de um humor bastante peculiar e conversas cotidianas. Agradeço aos amigos que acompanharam esse processo e torceram por mim, em especial à Camila e à Maria Vitória que me deram conselhos finais e acreditaram que eu conseguiria finalizar minha pesquisa em tempo com um pouco mais de empenho. Por fim, agradeço ao Renan que fez por mim algumas dessas coisas e outras mais, por ter estado do meu lado nos momentos mais complicados desta jornada.

“A coisa mais importante é inventar o Brasil que nós queremos”. O povo brasileiro (documentário), Darcy Ribeiro.

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma análise do processo participativo que caracterizou a formulação de um programa de renovação urbana do Governo do Distrito Federal (GDF), o “Viva Centro!”, sob a coordenação da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), que objetiva a renovação e diversificação do uso do espaço em uma zona central de Brasília, o Setor Comercial Sul (SCS). Marcado por conflitos entre seus frequentadores e uma situação de esvaziamento, o território concentra interesses diversos e a elaboração de seu Projeto de Lei Complementar (PLC) foi caracterizada por uma variedade de reuniões e uma audiência pública que contaram com a presença de vários segmentos da sociedade civil. Um dos atores engajados nas discussões, o Instituto Cultural e Social No Setor – Organização da Sociedade Civil (OSC) com foco de atuação no SCS –, foi um proeminente representante da sociedade civil organizada e da população em situação de vulnerabilidade que reside no território, de modo que suas contribuições ajudaram a reforçar eixos de abrangência social do “Viva Centro!”. Assim, buscando compreender as especificidades da interação entre esses dois atores (SEDUH e No Setor) e o processo de participação no âmbito do “Viva Centro!” como um todo, bem como a influência concreta dessa participação sobre o PLC, foi realizado um estudo de caso com coleta de dados por meio de observação, análise de documentos e entrevistas semiestruturadas. Conclui-se que os espaços de participação social foram relevantes para a elaboração de um quadro cognitivo e de valores mais holísticos no que tange essa política pública, embora não tenha sido capaz de consolidar plenamente todas as contribuições apresentadas e necessite de garantias para seu prolongamento a todo o processo de implementação do programa, de modo a potencializar ainda mais o efeito da participação social sobre o resultado dele.

Palavras-chave: Participação social. Sociedade civil organizada. OSCs. Políticas urbanas. Renovação urbana. Distrito Feral. SCS. “Viva Centro!”.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| Figuras 1, 2 e 3 – Postagens posteriores a 19/09/2020. | 37 |
|---|----|

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Caracterização dos entrevistados | 31 |
|---|----|

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACDF – Associação Comercial do Distrito Federal

ADEMI-DF – Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal

AR – Administração Regional

CAP – Centro de Atenção Psicossocial

CEBs – Comunidades Eclesiais de Base

CUB – Conjunto Urbanístico de Brasília

DF – Distrito Federal

FECOMÉRCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal

GDF – Governo do Distrito Federal

HIS – Habitação de Interesse Social

IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

No Setor – Instituto Cultural e Social No Setor

ONU – Organização das Nações Unidas

PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial

PLANDHIS – Plano Distrital de Habitação de Interesse Social

PLC – Projeto de Lei Complementar

PM – Polícia Militar

PPCUB – Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília

RA – Região Administrativa

SCS – Setor Comercial Sul

SCUB – Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília

SEDUH – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SIM – Sistema de Informação dos Moradores

SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil no Distrito Federal

UnB – Universidade de Brasília

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

ZEIC – Zona Especial de Interesse Cultural

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

SUMÁRIO

| | | |
|-----|---|----|
| 1 | Introdução | 12 |
| 2 | Referencial Teórico..... | 18 |
| 2.1 | Sociedade civil organizada e repertórios de interação..... | 18 |
| 2.2 | Efeitos nas políticas públicas a partir da participação social..... | 22 |
| 2.3 | Formulação e implementação de políticas públicas | 25 |
| 2.4 | Políticas urbanas e direito à cidade | 27 |
| 3 | Procedimentos Metodológicos | 29 |
| 4 | Resultados | 33 |
| 4.1 | Ações e repercussão da OSC No Setor..... | 33 |
| 4.2 | Características da interação entre a OSC No Setor e o GDF | 34 |
| 4.3 | Efeitos das ações do No Setor no Viva Centro | 40 |
| 5 | Considerações Finais..... | 46 |
| | Referências | 51 |
| | Apêndices | 60 |
| | Anexos | 62 |

1 Introdução

A especificidade atribuída a certas parcelas do território do Plano Piloto era prevista no plano original de Lúcio Costa e isso é evidente em suas próprias denominações. Esse fenômeno está relacionado ao desenvolvimento de um território pouco dinâmico e, aliado ao processo de gentrificação do centro, resulta em uma ocupação urbana pouco satisfatória na região. Baseia-se aqui a avaliação como satisfatória quanto aos parâmetros de densidade, dinamismo, diversidade, levados em conta na própria legislação nacional que regula as políticas urbanas no Brasil – a Lei nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade – e no direito à cidade como proposto por Harvey (2012).

Tal dinâmica é bastante evidente em discussões retomadas recentemente pelo próprio Governo do Distrito Federal (GDF) sobre as estratégias de ocupação do centro de Brasília, sendo um dos eixos de análise deste trabalho, o programa “Viva Centro!”, um dos resultados desse debate (SEDUH, 2020). O programa em questão consiste em uma política de revitalização das quadras de 1 a 6 do Setor Comercial Sul (SCS), área do início da Asa Sul originalmente pensada para concentrar atividades comerciais, como sugere sua denominação. O projeto contou com a participação de diversos órgãos do GDF e organizações do terceiro setor, sendo a coordenadora principal de suas atividades a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), que providenciou pesquisas e instrumentos de articulação com a sociedade civil para viabilizar a confecção da minuta do projeto de lei complementar (PLC) que instituiria o “Viva Centro!”. A minuta descreve cinco eixos de ação que guiarão as intervenções feitas no território e suas diretrizes gerais, sendo eles: (1) Qualificação dos Espaços Urbanos, (2) Habitação, (3) Inserção Social, (4) Fortalecimento Cultural e (5) Desenvolvimento da Economia Local (SEDUH, 2020). A necessidade do programa é justificada em sua nota técnica em função do abandono de determinadas áreas do SCS, de seu esvaziamento em horário não comercial e do sucateamento de sua infraestrutura, que ameaça o patrimônio arquitetônico da cidade; problemas que perduram apesar de esta ser uma área de alta concentração de emprego e conseqüentemente apresentar grande fluxo de pessoas em horário comercial (*Op cit.*). Assim, parte da vivacidade e do potencial de ocupação desse território da Região Administrativa I (RA I) estaria se perdendo em função do preservacionismo excessivo que permeia a noção do espaço como patrimônio. Nesse contexto, um dos pontos mais controversos do projeto é a inserção de habitação no território com a implantação do “Viva Centro!”, o qual foi bastante problematizado pelos atores

interessados, dominou a forma como o programa foi abordado em jornais e cuja defesa apresentou graus variados por parte dos participantes do processo de discussão participativo para formulação do PLC.

A setorização excessiva mencionada inicialmente também é desfavorável ao atendimento à população em situação de calamidade pública residente no território. No próprio âmbito das reuniões concernentes ao “Viva Centro!”, a especificidade comercial do SCS foi utilizada por atores políticos interessados no projeto como justificativa, por exemplo, para a retirada de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) instalado no local, como consta das anotações a respeito das reuniões realizadas que estão no processo SEI utilizado para anexação da documentação relativa ao programa (SEDUH, 2020). Essa precarização de elementos destinados ao atendimento de interesse social no espaço demonstra como o discurso da preservação pode ser seletivamente apropriado e é uma das faces do cenário de utilização pouco satisfatória do local em análise nesse estudo em específico; apesar de objetivos propostos institucionalmente pela administração da RA I abrangerem esse escopo de problemas – como demonstrado em alguns dos objetivos da Gerência de Políticas Públicas subordinada à Diretoria de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento da Regional do Plano Piloto (DISTRITO FEDERAL, 2018), sejam eles: a) participação de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de interesses e necessidades; b) mapeamento de população em situação de rua do Plano Piloto; c) abordagem social à população em situação de rua. Ao encontro desses objetivos e apesar das controvérsias em seu processo de discussão, o “Viva Centro!”, além de renovar aspectos do comércio no SCS, também teria a pretensão de conciliar a renovação do território com o incentivo à Habitação de Interesse Social (HIS) de modo a abranger a destinação social no uso do espaço urbano.

Nesse sentido, identifica-se as intervenções que o Instituto Cultural e Social No Setor, uma organização da sociedade civil (OSC) baseada no SCS, realiza, as quais podem contribuir com a proposta de políticas urbanas. As bases do No Setor surgem em 2018 a partir do desejo de três amigos de promoverem blocos de carnaval no território que ocorressem em harmonia com a população em vulnerabilidade e gerassem renda para os mesmos: o Setor Carnavalesco Sul. Em 2019, a iniciativa foi propriamente formalizada como uma OSC para que pudesse realizar suas ações de maneira mais contundente e organizada (INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL NO SETOR, 2019).

As intervenções da organização no território buscam alterar o cenário de estagnação urbana descrito por meio de ações culturais, ações de ressignificação do espaço e de

intervenção junto à população em situação de rua do SCS (*Op cit*). Além de intervenções diretas, a organização participa ativamente das discussões abertas a respeito dos planos para o SCS, incentivando ainda que os demais cidadãos conheçam os documentos que pautam essa agenda (especialmente por intermédio das redes sociais) e fazendo um trabalho de conscientização sobre as ações governamentais e a situação de vulnerabilidades dos habitantes do SCS. Nesse sentido, os integrantes do No Setor vêm acompanhando a agenda do programa “Viva Centro!”, participando ativamente em seu processo de construção.

A atuação do No Setor se orienta por quatro pilares, que configuram seus eixos de atuação: terra, arte, povo e luta. Trabalhados em conjunto, eles traduzem a preocupação em se ocupar o SCS de forma comunitária e transformar a imagem estigmatizada que a população de Brasília tradicionalmente cultiva dele de modo a incentivar o uso público desse espaço. Essa transformação também visa a concretizar o SCS como uma referência cultural e em turismo socioambiental.

O eixo “Terra” refere-se à ligação das ações com o território e o vínculo subjetivo que as pessoas que o frequentam têm com ele, sendo essa noção muito relacionada ao direito à cidade por parte dos próprios integrantes do No Setor. “Povo” pode ser entendido por do vínculo com a população em vulnerabilidade que habita o território, acrescentando-se o compromisso de escuta dessa população também como atores relevantes para se pensar as transformações do SCS: há um diálogo constante e interesse maior na horizontalidade das relações com essa comunidade. “Luta” refere-se ao sentimento de inconformismo que permeia a atuação do No Setor, como dito literalmente pelo Caio. Esse elemento é perceptível já na determinação de modificar a cena do território com atenção e escuta daqueles tradicionalmente marginalizados em nossa sociedade, consistindo também no enfretamento ao tratamento abusivo destinado a essas pessoas. “Arte”, por fim, é um eixo que parte do entendimento da cultura como elemento fundamental para o renascimento urbano, sendo que a arte e a cultura são vistas também como vetores para a reinserção social da população em vulnerabilidade e geração de emprego e renda para essas pessoas e, conseqüentemente, geradoras de segurança.

As atividades do No Setor são distribuídas em núcleos orientados pelos eixos que mencionados, com separações entre a assistência social, as atividades culturais, a assistência jurídica e a defesa de direitos. Quanto aos integrantes, há as divisões entre membros fundadores e membros associados (que têm direitos e deveres equivalentes), membros afiliados (funcionários) e membros voluntários.

Dadas essas noções gerais, cabe destacar por fim que houve interesse da SEDUH em proporcionar espaços para participação da sociedade civil no processo de desenvolvimento do projeto “Viva Centro!”, instrumentalizados principalmente na forma de reuniões com atores interessados nessa política e realização de uma audiência pública cuja data foi divulgada no Diário Oficial do Distrito Federal e no Correio Braziliense. A participação do No Setor nesses espaços foi constante, dada sua forte presença no SCS e atuação social, como se verá mais detalhadamente a seguir. Foi elaborada a minuta do PLC regulador do projeto com base nessa escuta à população em geral, entretanto ela não obteve aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), condição necessária à sua discussão na Câmara Legislativa do Distrito Federal e aprovação da lei complementar, dada a inserção do SCS como parte da zona tombada como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco). Assim, o debate em torno do “Viva Centro!” encontra-se paralisado desde setembro de 2021, quando foi publicado parecer técnico do IPHAN.

Desse modo, a pesquisa de campo foi realizada, principalmente, junto à OSC No Setor, sendo também acompanhadas as ações da SEDUH visando o estudo da interação entre esses dois atores.

A pergunta de pesquisa é: “De que forma a atuação da sociedade civil, por meio do Instituto Social e Cultural No Setor, tem influenciado a execução do projeto Viva Centro no Setor Comercial Sul?”

Dada a pretensão dessa pesquisa de compreender como tem sido a interação entre essas duas organizações, seu o objetivo geral é averiguar de que forma a atuação da sociedade civil, por meio do Instituto Cultural e Social No Setor, tem contribuído para a execução do projeto Viva Centro no Setor Comercial Sul. Os objetivos específicos por sua vez são:

1. Descrever as atividades propostas pelo Instituto Cultural e Social No Setor ao Governo do Distrito Federal (GDF) para alterar o espaço do SCS;
2. Investigar como foi estabelecida a interação entre a OSC e o GDF; e
3. Apontar os efeitos das ações da OSC na execução do projeto Viva Centro no Setor Comercial Sul.

Considerando que a OSC estudada constitui uma instituição social formada por atores da sociedade civil de modo a concretizar interesses de um grupo em zelar por um espaço coletivo e pelo civismo entre seus frequentadores, pode-se depreender a relevância do projeto empreendido para a concretização do que compreende-se como cidadania: habitantes partícipes primando pelo uso democrático do espaço urbano, melhorando seu aspecto,

diversificando seu uso e reivindicando direitos dos grupos mais vulneráveis. Assim, trata-se de uma iniciativa da sociedade civil organizada que de maneira articulada busca garantir um direito coletivo (o direito à cidade), por meio de intervenções diretas e indiretas, buscando melhorias por meio de políticas públicas. A escolha do Instituto Cultural e Social No Setor se dá por sua diversidade de atuação ao tratar do tema de ocupação do espaço público, envolvendo intervenções que abrangem inclusive grupos normalmente marginalizados ao se conceber o espaço urbano (população em situação de risco).

Além disso, estando o processo de construção do espaço urbano ainda não concluído e sendo objeto de disputas diversas, torna-se relevante analisar a articulação dos atores interessados por essa agenda; especialmente em uma cidade que a princípio contou com um planejamento específico e deve optar por formas de reestruturá-lo, segundo suas necessidades atuais. Portanto, dois dos elementos que sustentam a relevância dessa investigação baseiam-se no impacto potencial que essa iniciativa da sociedade pode ter sobre o processo de construção e gestão do espaço urbano; bem como na força que os grupos sociais organizados podem adquirir de modo a possibilitar o desenvolvimento de cidadãos autônomos e responsáveis nesse contexto.

Outra consideração importante para a justificativa da pesquisa é o fato de que a construção da política pública em questão dá-se em uma zona central da cidade e envolve a conciliação direta de dois interesses concorrentes nesse espaço: a destinação da terra urbana para utilização comercial – embasada principalmente no argumento do projeto urbanístico original da área – e a destinação da terra urbana para HIS – embasada na função social da gestão urbana. Como se detalhará mais a fundo no referencial teórico apresentado na seção seguinte, muito da tradição participativa da sociedade civil brasileira (e urbana em geral) foi originada em movimentos centrados em associações de bairros e moradores, especialmente também em locais preteridos ou dificilmente alcançados pelo Estado. Ou seja, vizinhanças em que a ocupação do território costuma ser mais mista que a observada no SCS, nas quais os interesses comerciais e habitacionais se desenvolveram de forma mais orgânica.

A maior restrição no uso do espaço e o fato de consistir numa área mais central da cidade podem tornar o setor em questão mais suscetível a dinâmicas do processo de gentrificação que priorizam o elemento econômico da cidade em detrimento do social. Percebe-se que dois dos documentos elaborados pela SEDUH a respeito do programa a que conseguiu-se acesso (nota técnica e apresentação) buscam resgatar sempre a destinação originalmente pensada para o SCS (Eixo de Desenvolvimento da Economia Local), ao passo que o No Setor coloca sempre em destaque questão da inserção de HIS e da cultura (Eixos de

Inserção Social e Fortalecimento Cultural); de modo que há um contraponto entre aquilo que aparenta ser o foco ativo de cada um dos atores. Desse modo, eles se tornam interessantes na medida em que tentarão contrabalancear cada uma dessas prioridades aparentes no desenvolver do programa; as quais representam duas maneiras distintas de ação que trazem percepções mais ou menos tradicionais do local e mais ou menos alinhadas à própria dinâmica de capital e especulação. Não se está alegando exclusivismo dos atores em suas posições, é importante ressaltar, apenas uma tendência aparente. Portanto, é interessante para a análise perceber também se há um maior ou equivalente alinhamento de valores e interesses da esfera estatal em relação às esferas da sociedade civil e do mercado no desenvolvimento desse programa urbano para a área.

Assim, o trabalho a seguir busca compreender como se deu a participação do No Setor na elaboração do PLC do programa “Viva Centro!”, de modo a descobrir se as potencialidades dessa participação foram efetivamente aproveitadas na minuta final, qual a percepção dos participantes sobre essa interação e sobre o programa em seu estado atual. Para tanto, além dessa seção introdutória, este relatório está estruturado em mais quatro seções subsequentes, sendo elas respectivamente: Referencial Teórico (onde serão apresentados os conceitos relevantes em que se embasa essa análise), Procedimentos Metodológicos (em que se elencam os procedimentos e técnicas utilizados para coleta de informações necessárias), Resultados (que apresenta a análise propriamente dita a partir do referencial e das informações recolhidas confrontados) e Considerações Finais (em que se resumem as principais conclusões advindas da pesquisa).

2 Referencial Teórico

Esta seção está composta pelas discussões de quatro temas que auxiliaram na elaboração da pergunta de pesquisa e na análise dos resultados. O primeiro tema, “Sociedade civil organizada e repertórios de interação”, discute o conceito de sociedade civil organizada e suas formas de ação ao lidar com demandas de seu interesse. No segundo tema, “Efeitos nas políticas públicas a partir da participação social”, aponta-se o potencial que a participação da sociedade civil tem sobre a formulação e implementação de políticas públicas. “Formulação e implementação de políticas públicas”, a terceira subseção, discute a interseção entre esses dois momentos de uma política pública. Por fim, “Políticas públicas urbanas e direito à cidade” trata de delimitar o escopo do que são as políticas públicas urbanas e sua relação com os direitos coletivos e cidadania.

2.1. Sociedade civil organizada e repertórios de interação

Compreender a participação social como um fenômeno das sociedades democráticas, implica primeiro identificar a esfera da sociedade civil propriamente como componente estrutural das mesmas. Como colocado por Andion e Serva (2004), as definições tradicionais de sociedade civil no âmbito acadêmico fazem uma identificação negativa dela, definindo-a por meio de contraposição às esferas do mercado e (principalmente) do Estado. Apesar de estarem de acordo com a separação entre essas esferas, que na realidade consideram um dos componentes necessários à autonomia da sociedade civil, há dois pontos levantados pelas autoras que se relacionam à separação entre esferas e devem ser abordados.

O primeiro ponto trata-se de uma crítica epistemológica de Andion e Serva (2004) à ausência de elementos na teoria que caracterizem a sociedade civil por seus aspectos particulares ao invés de simplesmente sua contraposição às demais esferas. Os autores fazem uma breve revisão das principais correntes que basearam a visão sobre a sociedade civil, demonstrando que todas elas se baseiam principalmente na dicotomia entre Estado e sociedade civil, com a única exceção da visão aristotélica a qual considera a sociedade civil como o próprio Estado. As demais visões citadas são a jusnaturalista (sociedade civil como pré-estatal); a hegeliana e marxista (sociedade civil como anti-estatal) e a gramsciana (sociedade civil como pós-estatal).

Bobbio *et al* (1998) fazem uma explicação mais extensa a respeito do termo nas teorias políticas a partir do século XVII, enfatizando que para determinados autores “sociedade civil” referia-se não ao estágio anterior ao Estado, mas à própria sociedade

civilizada pelos adventos do Estado moderno entre outros fatores: assim, sociedade civil e Estado passam a ser esferas que convivem simultaneamente, diferentemente das noções jusnaturalistas de Hobbes, Rosseau e Locke que a caracterizam como um estágio de sociedade baseada em contratos anteriores ao contrato social que estabelece o Estado em si (podendo, inclusive, constar como situação próxima ao estado de natureza). Apesar de não ser completamente condizente com a percepção atual de sociedade civil, os jusnaturalistas apontam um aspecto determinante da sociedade civil que consiste em ser ela um espaço para expressão dos interesses dos indivíduos, embora para eles essa característica assumira uma forma mais pejorativa, por assim dizer, dado que se refere especialmente a interesses egoístas. O contraponto que as visões mais recentes a cerca da sociedade civil fazem a essa percepção é o de que a sociedade civil é um espaço de organização de demandas em um processo coletivo, sendo assim, é uma esfera em que os interesses individuais constituem uma defesa comum compartilhada; tornando-se, portanto, interesses coletivos defendidos por um grupo ou movimento (ANDION; SERVA, 2004, p.12).

O segundo ponto decorrente da dicotomia Estado x sociedade civil enquanto premissa persistente na tradição acadêmica a respeito está na radicalização dessa separação. Bobbio *et al* (1998) atribuem a popularidade da visão antagônica entre essas esferas à grande difusão da visão marxista sobre o tema, a qual enxerga a sociedade civil como um contrapoder que reflete as bases econômicas da sociedade. É impossível negar a separação e por vezes embate entre sociedade civil e Estado, sendo um dos aspectos mais autoevidentes da relação entre tais esferas. Como ressaltado por Andion e Serva (2004), no entanto, mesmo sendo a separação e o embate importantes para manter a autenticidade e autonomia da esfera civil, não se anula a interconexão representada por um ciclo de interações entre sociedade civil, Estado e mercado. Assim, são viabilizadas trocas, parcerias e interseções entre essas diferentes esferas em prol de projetos comuns, além, claro, dos conflitos advindos de suas divergências.

Retomando a questão da construção de um conceito de sociedade civil baseada em suas especificidades – ou seja, positiva –, são apontadas como dimensões principais assumidas por essa esfera as cinco definidas por Cohen e Arato (1997 *apud* ANDION; SERVA, 2004). São elas (1) a pluralidade (que se refere à liberdade para uma variedade de formas de organização); (2) a publicidade (relacionada à abertura que a esfera pública oferece aos indivíduos para problematizarem questões); (3) a privacidade (que retrata um aspecto de desenvolvimento pessoal); (4) a legalidade e a institucionalização (referente a estruturas legais e direitos que contribuem para sua delimitação em relação às duas outras esferas) e (5) a parceria (que abrange as interfaces com as demais esferas).

Particularmente a dimensão de publicidade pode ser relacionada a um aspecto central da sociedade civil segundo a concepção aristotélica que é ainda bastante significativo para se defini-la: a percepção dessa esfera como um espaço de ação política que se diferencia das instâncias meramente pessoais em que os indivíduos estão inseridos socialmente, um espaço público como definem. Com isso, os autores não defendem que a noção atual de sociedade civil esteja propositadamente retomando o conceito grego original de *societas civiles*, nem que isso seja desejável dada a condição contingente entre sociedade e Estado dentro do termo original (incompatível com a supracitada necessidade de diferenciação entre essas esferas para compreensão da dinâmica que caracteriza a sociedade civil atualmente). No entanto, ressalta-se o retorno de uma percepção da sociedade civil como espaço político em si que aglutina demandas de forma que se sobressai ao mero interesse individual, sobretudo adicionando-se a dimensão da pluralidade ao contexto.

Considerando, por fim, as dimensões supracitadas de pluralidade, parceria, legalidade e institucionalização em conjunto, tem-se uma base para caracterizar a participação social de maneira geral. A primeira manifesta-se na multiplicidade de formas que assume a mobilização da sociedade civil, variando entre experiências mais ou menos organizadas, mais ou menos contínuas, etc., de participação (ANDION e SERVA, 2004). A segunda refere-se à variação de configurações possíveis nas ações empreendidas em relação às esferas estatais e de mercado; admitindo que a participação social também perpassa sua interação com as mesmas. A terceira, por fim, para além de constituir um elemento que delimita a esfera civil, abrange também as maneiras de instrumentalização da participação ao definir leis gerais para tanto (*Op cit*). Pode-se concluir, então, que a participação social se dá de formas diversas em função da própria variedade que caracteriza a esfera civil, os modos como ela se organiza e sua interface com as demais esferas com as quais se relaciona.

A posição da sociedade civil quando avaliada como organizada possui um sentido similar àquele que Maia (2010) propõe ao se referir a um conjunto de associações voluntárias. Embora se utilize dessa ideia de conjunto de modo a definir a sociedade civil em si, que é um conceito multifacetado, considera-se que essa referência às associações é um princípio satisfatório para defini-la quanto à sua manifestação organizada. Essa associação seria apoiada pelos membros da sociedade civil levando em consideração sua união em torno de objetivos e valores compartilhados, segundo a autora (MAIA, 2010). Complementando esses requisitos básicos para a organização social, depreende-se dos estudos de Abers *et al* (2014) e Carlos (2019) que os diferentes modelos de organização da sociedade civil também se

definem por meio de práticas de ação organizada – que os autores caracterizam ao focar seus repertórios de interação – e por princípios e normas de atuação que orientam o grupo.

Há diferentes possibilidades de associação que estão incluídas na categoria sociedade civil organizada, as quais variam em função de sua abrangência e grau de organização: pode-se caracterizá-la por movimentos sociais, Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sindicatos, fóruns, dentre outros. Ao realizarem uma recapitulação histórica da composição da sociedade civil organizada no Brasil, Andion e Serva (2004) apontam para os sindicatos como associações pioneiras no cenário democrático brasileiro; sendo posteriormente seguidos por uma proliferação das OSCs centradas em demandas variadas (que até então contavam com pouca visibilidade) a partir da década de 1970. Os autores destacam também a força das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) no mesmo período para reunir demandas e organizar segmentos populares da sociedade com uma grande abrangência nacional; apontando um traço singular da organização da sociedade civil no país que perdurou durante tempo considerável.

O estudo de Carlos (2019) a respeito de encaixes institucionais reforça essa percepção, apontando o papel das CEBs como uma das incubadoras institucionais do movimento popular urbano organizado em Serra (Espírito Santo) que resultou na Federação das Associações de Moradores de Serra (FAMS) em 1980. “Incubadores” é um conceito de Houtzager empregado pela autora (HOUTZAGER, 2004 *apud* CARLOS, 2019), referente a atores que estimulam a formação de novos grupos da sociedade civil organizada ao passo que reconstróem simultaneamente clivagens políticas. Outro modelo de organização social relevante no caso brasileiro citado por Andion e Serva (2004) são justamente as associações de moradores ou de bairros, as quais tiveram um papel relevante no histórico da questão urbana do país.

Ao fazerem uma descrição das experiências de interação entre movimentos sociais e Estado na construção de políticas públicas durante os dois governos Lula (2003 a 2010), Abers *et al* (2014) identificam uma variedade de repertórios que foram utilizados para possibilitar a participação social no processo. Adaptando o conceito de Tilly de *repertoire de contention*, elas admitem a existência de um referencial histórico que apresenta os tipos de práticas escolhidas para as ações coletivas, as quais seguem sujeitas, entretanto, ao aperfeiçoamento e combinação em diferentes repertórios de acordo com as situações que se apresentam. Para ilustrar tal situação, elencam as práticas adotadas em relação a três tipos de políticas públicas (política urbana, desenvolvimento agrário e segurança pública) durante o período delimitado, o qual consideram um momento propício à criatividade nos padrões de

interação observados em virtude de uma maior permeabilidade do Estado à participação dos movimentos sociais.

Abers *et al* (2014) consideram essa permeabilidade não apenas como fruto de uma posição geral do governo quanto às demandas da sociedade civil, mas principalmente como decorrentes da inserção dentro da esfera estatal de funcionários ligados à luta social, inclusive em cargos de alto escalão. A infiltração de indivíduos ligados aos movimentos sociais na administração pública possibilitou a criação de um espaço para a militância dentro das agências governamentais, configurando padrões de interação diferenciados, a depender também da relação histórica dos movimentos ao pautar seus interesses com a esfera estatal.

Essa construção de uma permeabilidade estatal também analisada por Carlos (2014) ao propor o conceito de encaixes no estudo da relação entre a FAMS e o governo municipal de Serra: estes estariam condicionados, segundo ela, ao aprendizado adquirido previamente pela federação por meio da relação com suas incubadoras institucionais e pelas coalizões eleitorais e alianças estabelecidas entre ela e partidos políticos. Na realidade, Carlos deixa explícita a influência da multifiliação dos membros da FAMS em relação aos referidos partidos, bem como o fato de um dos incubadores nesse caso consistir no Partido dos Trabalhadores (PT); elementos que constituiriam em aspectos relevantes para as parcerias instituídas entre a OSC e o governo municipal a partir de 1997 (após a vitória eleitoral do candidato apoiado em coligação com o PT).

2.2. Efeitos nas políticas públicas a partir da participação social

Quanto à literatura relacionada aos efeitos da participação social sobre as políticas públicas, cabe uma observação em virtude da amplitude do tópico. Como observado anteriormente, a participação social abrange formas diversas de manifestação, que inclusive variam de acordo com o tipo de política visada pela ação social – como demonstrado na referência a Abers *et al* (2014). Dadas as particularidades do próprio estudo de caso, tentou-se focalizar principalmente o conhecimento produzido em relação à participação realizada por meio da atuação em OSCs e ao efeito sobre políticas urbanas especificamente. No entanto, não foram totalmente descartadas as referências a outros tipos de políticas públicas pertinentes para o tópico a ser desenvolvido.

Revisando os modelos analíticos relacionados aos efeitos da participação social sobre as políticas públicas, Carlos *et al* (2017) elencam alguns elementos tradicionalmente utilizados para sua avaliação, sejam eles: o grau de organização dos movimentos sociais, a influência de ações disruptivas, o contexto político (papel da opinião pública, janelas de

oportunidade, sistemas de alianças), estrutura institucional do Estado (regras, procedimentos de democratização, burocracias).

A partir dessa revisão, os autores identificam que os resultados externos (*outcomes*) da participação social para as políticas públicas estão condicionados à capacidade de articulação dos movimentos sociais com o contexto em que se inserem as discussões sobre determinada política, incluindo na definição desse contexto o Estado como “ator que incide nos processo políticos” ao invés de um “mero cenário da ação de grupos” como definido na abordagem *polis* de Skocpol (1992 *apud* Carlos *et al*, 2017, p.371). Assim, os autores criticam a utilização do conceito de oportunidades políticas como um elemento central na análise de efeitos em detrimento de uma qualificação mais detalhada do Estado como ator autônomo, heterogêneo e detentor de um legado institucional próprio, argumentando que isso fragilizaria os instrumentos de análise disponíveis para a compreensão dos efeitos da participação.

Adicionalmente, Carlos e seus colaboradores (*Op cit*) apontam que a própria determinação de oportunidades políticas ficaria sujeita à ação dos movimentos sociais envolvidos em uma agenda após seu reconhecimento como ator relevante para a mesma em um contexto favorável, portanto consolidando sua posição em estratégias de ação institucionalizadas em interseção com o Estado e reduzindo a percepção de “oportunidades políticas” como algo vagamente definido. Visando abranger de forma mais completa as interações entre Estado e sociedade civil, Carlos *et al* (*Op cit*) propõem a adesão do conceito de encaixes institucionais advindo do modelo *polis*, apontando para a influência da inserção de indivíduos advindos de movimentos sociais, o alinhamento de valores entre o Estado e os mesmos e ligações partidárias ao ser efetivada a capacidade que a participação desses movimentos possui para influenciar uma determinada política.

Um dos aspectos mais evocados do efeito da participação social sobre as políticas públicas é seu potencial de inovação nas mesmas. Revisando a literatura relativa a abordagens multissetoriais sobre o desenvolvimento urbano, Xue *et al* (2020) ressaltam que parcerias entre setores sociais aumentam as oportunidades de renovação urbana. Parés *et al* (2012), por sua vez, além de afirmarem que os processos participativos em políticas de regeneração urbana têm o potencial de transformarem os rumos da política urbana tradicional, relatam que a maior permeabilidade à participação social ao longo de seu desenvolvimento resulta em políticas mais abrangentes e orientadas para o desenvolvimento social e comunitário da região a que se aplicam; dada a visão mais holística que os cidadãos possuem da área. Eles chamam a atenção, entretanto, para o fato de que essa é uma dinâmica mais dialética do que causal, pois ao mesmo tempo que políticas de renovação urbana com participação mais ampla

produzem uma abrangência de maior qualidade (*comprehensiveness*), os casos em que esse tipo de participação é possível costumam contar desde o princípio com projetos que já valorizam os eixos sociais da política urbana e consideram a interseção com a sociedade civil preciosa e desejável (*Op cit.*). Adicionalmente, os autores salientam o risco de uma apropriação performática do processo participativo por parte de governos pouco comprometidos com a efetiva completude do potencial democrático e inovador da participação na construção e execução de políticas de renovação urbana:

(...) we can find municipal governments that perceive participation as na instrument to legitimize their urban schemes, investing more in propaganda and press conferences than in developing structured and open processes with real chances of influencing urban policies (PARÉS et al, 2012, p. 263).

Brasil e Carneiro (2011) vão ao encontro dessa afirmativa ao evidenciarem o papel dos desenhos institucionais na concretização da influência da participação civil, dando destaque aos processos de participação deliberativa que marcaram os instrumentos de desenvolvimento de políticas urbanas gerados no Brasil a partir da adição de contribuições de movimentos favoráveis à Reforma Urbana na Constituição de 1988 e sua concretização parcial no Estatuto da Cidade aprovado em 2001. Ao avaliar a aplicação deste último em três cidades brasileiras, Avritzer (2010) também oferece argumentos nesse sentido ao afirmar a importância de instrumentos reguladores especialmente em situações nas quais a coalizão entre Estado e sociedade civil é frágil: “a força reguladora da legislação, aliada à exigência da participação, que permite controlar interesses privados que na maior parte do século XX brasileiro prevaleceram sem nenhum controle” (AVRITZER, 2010, p. 218).

Parés *et al* (2012) diferenciam ainda as zonas centrais urbanas das marginais quanto à capacidade de tornar a agenda das políticas de renovação mais voltada para o desenvolvimento social comunitário: “*the social and community orientation tend to be more important in the regeneration agenda of the outlying neighborhoods than in the centrally located ones, which show a more urban planning orientation.*” (PARÉS *et al*, 2012, p. 261). Eles afirmam que em regiões centrais as agendas costumam focalizar interesses do eixo econômico em suas políticas de regeneração, incentivando efeitos da gentrificação, além de apresentarem comunidades com menor grau de organização social (*Op cit*). Assim, eles consideram que devido à força de interesses já consolidados nessas áreas os efeitos da participação tendem a ser menos substantivos, o que se reflete no fato de que o interesse

político (estatal) na participação social é alto apenas em duas das políticas de renovação urbana centrais estudadas por eles – ressalte-se que em áreas em que se registraram conflitos prévios entre atores sociais (*Op cit*, p. 260).

2.3 Formulação e implementação de políticas públicas

Uma das abordagens clássicas associadas à análise de políticas públicas, a abordagem sequencial introduzida em 1970 por Charles Jones é um modelo que pretende elencar as fases de desenvolvimento das mesmas de forma sintética (LIMA e D’ASCENZI, 2013; MULLER e SUREL, 2002). Buscando subsidiar sua reflexão a respeito de uma das etapas específicas desse modelo, Lima e D’Ascenzi (*Op cit.*) resumem a linha de desenvolvimento de segundo o referido modelo, elencando suas três ações básicas: formulação, implementação e avaliação. Cançado *et al* (2021), em uma revisão abrangente do campo de públicas no Brasil, bem como Muller e Surel (*Op cit.*), se referem à abordagem sequencial trazendo uma percepção mais discriminada da fase de formulação ao trazer separadamente os momentos de formação de agenda, formulação da política e tomada de decisão. Esse sistema de análise é tido pela literatura como uma forma útil de se atribuir uma ordem observável ao desenvolvimento de políticas públicas, entretanto também são abrangentes as críticas ao fato de se estabelecer uma sequência linear que não se replica na realidade prática, como os autores acima fazem notar em seus respectivos textos.

Exemplificando o efeito dessas críticas no debate brasileiro, Cançado *et al* (2021) referenciam o modelo circular da abordagem sequencial de Secchi, Coelho e Pires, o qual enxerga as fases do processo como sobrepostas ao invés de propriamente sequenciais se utilizando para tanto da figura do círculo ao desenhar essa sequência de ações. Elementos chave que possuem influência sobre essas fases do ciclo classicamente apontados são o conhecimento acerca do problema a ser tratado, dinâmicas de poder entre os atores, opinião pública a respeito do problema e a existência ou não de janelas políticas – estas últimas associadas à dinâmica eleitoral ou momentos de especificidade histórica que colocam em evidência ou não determinados problemas –, como Muller e Surel (2002) apontam ao tratar da formulação de políticas públicas.

A linearidade do modelo sequencial implica por vezes na separação excessiva entre essas fases do ciclo. Lima e D’Ascenzi (2013) trazem essa crítica ao se debruçarem sobre a implementação de políticas públicas, apontando para o fato de que há uma divisão marcada entre duas abordagens principais ao se tratar dessa fase do desenvolvimento das políticas públicas: por um lado um modelo que prioriza os efeitos da formulação e das normas sobre a

implementação; por outro um modelo que enfatiza os contextos de ação sobre a implementação. Os autores advogam por uma moderação no tratamento dessa fase, sem simplesmente relegá-la ao papel de subordinação absoluta ao plano elaborado na fase de formulação, nem admitirem uma total discricionariedade dos atores nela envolvidos com relação ao estabelecido pelo mesmo ou uma ausência completa no momento de implementação dos atores partícipes durante a formulação. Assim, propõem a concepção da implementação enquanto a apropriação das ideias e intenções contidas na formulação em interação com o contexto local de ação, demonstrando como ambas estão conectadas embora não completamente definidas uma pela outra, de forma similar à relação “texto e contexto” que Lejano (2012) aponta ao se referir à própria análise e definição de políticas públicas para demonstrar que enquanto fatos sociais elas não podem ser completamente apreendidas numa análise ou na estrutura textual que as rege e não obstante permanecem reciprocamente dependentes para que se possa compreendê-las enquanto objeto de análise.

Adicionalmente, Lima e D’Ascenzi (2013) apontam para a pouca proeminência de fatores culturais e valores dos atores envolvidos nas análises sobre a implementação de Políticas públicas, sugerindo que esses fatores devem ser considerados:

As ideias conformam a percepção que os tomadores de decisão têm dos *policies issues*, influenciando a ação. Podemos encontrar outros conceitos que se propõem ao mesmo objetivo: enfatizar o peso das ideias, dos valores e da dimensão simbólica para o estudo da ação do Estado (LIMA e D’ASCENZI, 2013, p.5).

Essa proposta vai ao encontro da abordagem cognitiva apresentada no livro de Muller e Surel (2002), a qual propõe que políticas públicas sejam também compreendidas como espaços de construção de sentido nos quais se estabelecem quadros de ação influenciados dialogicamente pelos valores e visão de mundo de seus atores. Os autores destacam, nesse sentido, a influência das matrizes cognitivas que os atores utilizam para interpretar a realidade desde o momento da formulação de uma política pública, determinando como um problema é definido como tal e como se dá sua inserção na agenda a partir da influência desses atores e sua visão de mundo e não apenas de lógicas instrumentais como proposto nos paradigmas racionalistas (*Op cit*). Essas matrizes cognitivas também permitem aos mesmos analisar posições dos demais partícipes, suas propostas e fazer juízos de valor a

respeito das mesmas, de modo que não apenas influenciam na proposição desse quadro cognitivo a princípio, mas se fazem presentes em todo o seu desenvolvimento.

Nesta pesquisa, formulação e implementação são vistas como processos contínuos que sofrem influência das matrizes cognitivas que os atores estudados utilizam para interpretar a realidade e elaborar e executar a política pública estudada.

2.4. Políticas públicas urbanas e direito à cidade

O conceito de políticas públicas urbanas possui um caráter abrangente. Para possibilitar seu maior entendimento, cabe analisar sua função como definida pelo Estatuto da Cidade: “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 2001, art.2º, I). Assim, podem-se considerar enquanto políticas urbanas todo um conjunto de políticas executadas inicialmente a nível municipal que contribuem para a manutenção dessas condições a seus cidadãos. O referido estatuto por si só consiste num instrumento elaborado para orientar os padrões gerais de aplicação dessas políticas a nível nacional, sendo que resultou de um longo processo de discussão pública bastante controverso.

Nesse sentido, as políticas urbanas possuem forte caráter territorial e, como visto anteriormente, constituem num dos temas mais historicamente associados à participação social, destacando-se experiências como as associações de bairros, os orçamentos participativos, a Conferência Nacional das Cidades e as próprias definições do Estatuto das Cidades que prevê essa participação – inclusive, graças ao amplo envolvimento de OSCs e organizações de arquitetos e urbanistas envolvidos em sua elaboração, como ressalta Avritzer (2010). Assim, ressalta-se o conceito de gestão territorial que Dallabrida (2014, p. 92) sintetiza enquanto um “processo de planejamento e gestão de dinâmicas territoriais que prioriza uma ótica inovadora, partilhada e colaborativa, por meio de relações horizontais”, em uma tentativa de demonstrar como as políticas urbanas podem se beneficiar da ação coletiva, dos debates, recursos e negociações entre os atores de modo a evidenciar potencialidades e criar novas relações num dado território.

A função social da cidade, entretanto, é prejudicada recorrentemente pela profunda relação estabelecida entre a mesma e a acumulação financeira, como ressalta Harvey (2012). O autor faz um paralelo entre o processo de urbanização e a absorção de demandas do mercado, destacando um padrão de submissão cíclico da construção do espaço urbano à esfera econômica. Segundo ele, estabelece-se uma negação sistemática do direito dos cidadãos ao processo de construção e utilização do espaço urbano, bem como da apropriação do valor

gerado nesse processo. Essa privação consiste na privação de um direito que para ele é um direito humano notadamente não reconhecido: o direito à cidade (HARVEY, 2012). Em virtude de seu caráter primariamente coletivo, Harvey o considera ainda como fator unificador potencial para a mobilização cidadã, a qual ele percebe dispersa devido à centralidade atribuída a aspectos individuais do direito atualmente.

A extensão desse direito proposto por Harvey, remonta ao próprio conceito inicial de cidadania e de cidade: a *pólis* como esfera de exercício da vida cidadã, ou seja, política em si. Retomando a definição de governança territorial de Dallabrida (2014), complementa-se essa percepção apontando que estão incluídas nessas dinâmicas territoriais as disputas políticas habituais vivenciadas na interação entre sociedade e Estado, como será debatida neste relatório.

3 Procedimentos Metodológicos

Essa pesquisa tratou do fenômeno da participação social entre a OSC No Setor e a SEDUH – e por extensão, o GDF – em um contexto específico e reduzido a essa experiência: a formulação e implementação do programa “Viva Centro!”. Essa especificidade coloca a análise aqui apresentada em um nível micro de pesquisa, portanto a metodologia adotada para seu desenvolvimento foi o estudo de caso. O estudo de caso possibilita uma compreensão mais aprofundada do fenômeno em suas particularidades de modo a somar as conclusões alcançadas ao conhecimento mais amplo daquilo que se compreende sobre a participação social no estabelecimento de políticas públicas, como explicam Laville e Dionne (1999) elencar os tipos de pesquisa possíveis ao nos defrontarmos com o objeto. Assim, investigou-se a articulação entre os dois atores citados a partir dos diálogos estabelecidos sobre a gestão territorial do ambiente escolhido (SCS) no contexto da política pública analisada em específico, mas sem excluir demais interações cotidianas entre os atores, para além daquilo estritamente previsto para a elaboração do PLC.

O recorte estabelecido deve-se à centralidade da área em questão, à sua vinculação a uma destinação originalmente específica segundo o planejamento urbano da cidade (característica representativa de setores urbanos no DF), bem como, com relação à escolha da OSC analisada; ao estreitamento da atuação do No Setor com o princípio do direito à cidade, que se trata de uma visão do ambiente urbano que vem ganhando força apesar de ser pouco tradicional.

A abordagem de pesquisa foi de cunho qualitativo com levantamento de dados existentes, embora dados quantitativos tenham sido consultados para colaborar na construção de um quadro geral do processo e do ambiente investigado. Nesse sentido, ademais da consulta a documentos referentes ao programa (PLC elaborado nessa interação dos atores, notas e relatórios da SEDUH, parecer técnico do IPHAN, reportagens etc.) foram acessadas fontes de dados sobre o SCS em si (relatórios, artigos, reportagens etc.).

Devido à persistência da situação pandêmica enfrentada desde 2020, toda observação feita durante a pesquisa de campo foi exclusivamente realizada por modalidade remota: foram feitas consultas ao site e redes sociais do No Setor (local escolhido para minha imersão), sites de notícias que abordaram em algum momento as ações empreendidas por essa OSC e houve uma primeira conversa/apresentação com um dos fundadores da organização, pessoa de referência no decorrer desta residência, Caio Dutra, no dia 02 de fevereiro de 2022.

Aplicou-se, portanto, uma técnica intermediária de observação participante (LAVILLE; DIONNE, 1999, p.182), de modo que foi feita uma observação mais centrada momentos específicos e por meios específicos do que o acompanhamento literalmente cotidiano, por assim dizer. Para transcrever as percepções advindas dessa observação, foram elaborados diários de campo e notas contendo as mesmas. A escolha do No Setor como organização de imersão se dá por conta de o objetivo principal dessa residência ser averiguar a influência dessa OSC em específico enquanto representante da sociedade civil sobre o programa “Viva Centro!”, o que é o diferencial e foco da pesquisa.

Realizaram-se três entrevistas semiestruturadas durante o desenvolvimento da pesquisa, sendo que todas foram feitas por meio de programas de reunião online: a primeira foi feita via Google Meet e as outras duas via Microsoft Teams. Houve tentativa de se gravar todas as reuniões em vídeo, entretanto a gravação da primeira reunião não foi salva após seu encerramento por motivos técnicos que fogem à compreensão da pesquisadora, ressaltando que foi feita com recursos do próprio celular da mesma visto que as autorizações do Google Meet não permitiram o acesso a esse recurso na plataforma. Tomaram-se várias notas durante essa primeira entrevista, no entanto, as quais permitiram apreender a maior parte do conteúdo da fala da entrevistada. As demais gravações foram bem-sucedidas e foi feita sua transcrição para facilitar a análise do conteúdo das falas dos entrevistados. Das três pessoas entrevistadas, uma pertencia ao quadro de funcionários da SEDUH e duas trabalham junto ao No Setor. Cabe ressaltar que, ademais das perguntas no roteiro, adicionou-se uma pergunta final para os entrevistados do No Setor a respeito da opinião deles sobre o Comitê de Gestão Participativa previsto na minuta do PLC e a intenção ou não da organização em integrar o mesmo caso sua instituição se mantenha na implementação do projeto.

Era prevista também uma entrevista com o atual secretário da SEDUH de modo a obter mais detalhes a respeito do posicionamento oficial do GDF quanto ao programa hoje, entretanto não foi possível sua realização, em função da troca do secretário durante o período da pesquisa. Além disso, houve intenção de entrevistar representantes de demais entidades envolvidas na dinâmica de disputa quanto às intervenções no SCS que estiveram presentes durante a formulação do PLC e possuíam visões divergentes das do No Setor em certos aspectos das diretrizes do programa “Viva Centro!”, como a Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI-DF) e a Associação Comercial do Distrito Federal (ACDF), entretanto não foi possível realizar a pesquisa pela dificuldade de encontrar entrevistados em tempo hábil para desenvolvimento da pesquisa.

A primeira entrevistada foi com a antiga assessora da SCUB – subsecretaria da SEDUH, principal órgão coordenador do programa –, indicada pela antiga subsecretária Izabel da Silva, devido à atuação chave que teve na elaboração do “Viva Centro!”. A segunda entrevistada é integrante do No Setor desde 2020, sendo que a partir da anúncio do projeto que nos propusemos a estudar passou a trabalhar especificamente como coordenadora do Núcleo de Direito à Cidade do Instituto – setor da OSC que concentrou os esforços relativos às contribuições com a organização. O terceiro entrevistado é cofundador do No Setor e coordenador executivo, o qual exerce ampla participação nas atividades do Instituto e é um dos principais porta-vozes do mesmo. Buscou-se coletar informações sobre o histórico dos entrevistados quanto a possíveis outras formas de participação social anteriores ao contexto analisado (algo relevante para a interação, como visto no Referencial Teórico acima). Assim, segue quadro especificando quais foram os entrevistados e suas respectivas características:

| Entrevistado (E) | Organização | Cargo | Escolaridade | Participação anterior em movimentos sociais ou OSCs | Residência |
|------------------|-------------|--|---|---|--------------------|
| 1 | SEDUH | Ex-Assessora da SCUB | Mestrado (Arquitetura e Urbanismo) | Não | RA I, Plano Piloto |
| 2 | No Setor | Coordenadora do Núcleo de Direito à cidade | Mestrado (Arquitetura e Urbanismo) | Sim | RA I, Plano Piloto |
| 3 | No Setor | Coordenador Executivo | Ensino Superior Incompleto (Engenharia de Produção) | Sim | RA I, Plano Piloto |

Quadro 1: Caracterização dos entrevistados. Fonte: elaboração da autora.

Em resumo, as técnicas de coletas de dados adotadas foram:

- a) Pesquisa documental (documentos e relatórios relativos ao projeto “Viva Centro!”, dados sobre o SCS, dados sobre as ações empreendidas pelas OSC, notícias jornalísticas etc.).
- b) Observação por meio de etnografia virtual das organizações pesquisadas.
- c) Entrevistas semiestruturadas concedidas pelos participantes do projeto “Viva Centro!”.

Os dados coletados foram registrados em quatro diários de campo e discutidos durante as aulas da disciplina de Residência em Políticas Públicas.

A análise dos dados se deu por meio de análise de conteúdo dos documentos e análise do discurso (PEREIRA; ÁLVARO, 2013) das entrevistas, dada a intenção de apreender os sentidos e a significância do que será comunicado pelos respondentes enquanto informação inserida em contexto sócio-histórico-semântico. Essa compreensão é relevante se consideradas as políticas públicas como processos também cognitivos atrelados a um quadro de valores e modos de ação, como mencionado na seção anterior, as quais implicam trocas também em nível simbólico. O conteúdo dos dados coletados foi organizado com base em categorias a partir dos objetivos específicos e do referencial teórico da pesquisa, como será visto na próxima seção.

4. Resultados

Esta seção apresenta os principais resultados da pesquisa e está composta com base em três categorias de análise: “Ações e repercussão da OSC No Setor”, em que serão descritas as principais ações empreendidas pelo Instituto No Setor para alteração do espaço do SCS; “Características da interação entre a OSC No Setor e o GDF”, em que serão sumarizados os principais aspectos da relação estabelecida entre as duas organizações no decorrer da formulação do projeto “Viva Centro!”; e “Efeitos das ações do No Setor no Viva Centro”, em que serão elencadas as principais contribuições do No Setor para a elaboração do PLC do “Viva Centro!”.

4.1 Ações e repercussão da OSC No Setor

Recapitulando de modo a manter claro o contexto da discussão que se seguirá, o programa “Viva Centro!” consiste numa política pública de renovação urbana do SCS, zona central no DF, a ser instituído por meio de lei complementar, cujo principal objetivo é reverter o esvaziamento desse setor e trazer vitalidade a esse território. Ele se encontra atualmente parado no que se refere às discussões de seus eixos e instrumentos de atuação devido à rejeição de sua minuta em parecer técnico elaborado pelo IPHAN, o qual demanda uma maior elaboração do órgão.

No entanto, há outras ações que o Instituto Cultural e Social No Setor vêm desenvolvendo em relação a renovação urbana do SCS, que se relacionam de forma transversal ao “Viva Centro!”. Uma das intervenções físicas mais perceptíveis é a implementação das três hortas comunitárias no SCS, cuidadas por membros do Instituto e frequentadores do setor, que buscam utilizar espaços ociosos e estabelecer um cuidado comum com o território. Outra ação de gestão territorial do No Setor consistiu na reforma e manutenção de um banheiro público do SCS, solicitada no contexto pandêmico como uma forma de proporcionar higiene básica às pessoas em situação de vulnerabilidade do SCS e planejada com apoio do Núcleo de Direito à Cidade do Instituto: a manutenção do banheiro segue à cargo do instituto e também é realizada de forma comunitária. Ademais, por intermédio desse mesmo núcleo, foi feito um mapeamento específico de áreas que precisariam de reformas no SCS de forma a contribuir com a própria implementação do “Viva Centro!”, conforme relatado pela entrevistada E2.

No que tange às ações de assistência social, as quais influenciam para uma renovação ampla do território e reconhecimento das pessoas como parte dele, é feito o acompanhamento

e auxílio às pessoas em situação de rua residentes no SCS, sendo que há uma preocupação com a reinserção social dessas pessoas em termos de capacitação, acesso a direitos, acolhimento em casas de apoio, etc. Com esse intuito, o No Setor criou o Sistema de Informação dos Moradores (SIM), que consiste no mapeamento dessa população e suas demandas.

Ademais, a relação entre a promoção da cultura, a ocupação e renovação do SCS é um dos principais marcadores da atuação do No Setor, o qual vem se recuperando com a retomada gradual das atividades culturais devido ao combate à pandemia. Assim, eventos promovidos pelo instituto como festas, encontros de grafiti, *tour* no SCS (SCS Tour), No Setor Convida, Setor Carnavalesco Sul, entre outros, corroboraram para criar uma nova percepção quanto ao potencial cultural do SCS, a qual foi relevante para os debates do “Viva Centro!” concernentes às atividades a serem conciliadas com a adoção o uso misto no SCS: as manifestações culturais que vinham se fortalecendo no setor em questão foram um dos elementos apontados como desejáveis de se preservar no espaço graças à consolidação desse aspecto no território.

Por fim, o No Setor tem sido capaz ainda de se mobilizar em articulação com deputados distritais para a realização de que três projetos temporários no SCS com subsídio de emendas parlamentares. Um deles é a Feira No Setor, o qual possibilitou a realização de uma feira com atividades culturais e comerciais no SCS aos domingos durante um ano (2021/2022) e deve ser renovado, incentivando a frequência, contando com o apoio do deputado Leandro Grass (Rede Sustentabilidade). Os outros dois projetos são apoiados pelo deputado Fábio Félix (PSOL) e são o Setor de Capacitação Social – que pretende oferecer capacitação às pessoas em situação de vulnerabilidade social que residem no SCS de modo a reinseri-las no mercado de trabalho – e a Escola Carnavalesca – que vai a partir desse ano criar uma escola carnavalesca com o intuito de promover a cultura e fortalecer essa manifestação popular no SCS. Cita-se isso como um indicativo de que se está criando por parte da OSC em questão uma capacidade de mobilização por meio da utilização de outros instrumentos de políticas públicas a qual tem potencial para reforçar suas táticas e possibilidades de atuação futura, inclusive no que tange ao decorrer do “Viva Centro!”.

4.2 Características da interação entre a OSC No Setor e o GDF

Com base nas informações contidas em documento do processo SEI utilizado para anexação da documentação relativa ao programa “Viva Centro!” disponibilizado pela SEDUH em seu site oficial (SEDUH, 2020), constatou-se entre 28/07/2020 e 23/11/2020 a realização

de um total quatorze reuniões com diferentes atores para apresentação e discussão do programa e uma audiência pública para recolhimento de contribuições sobre o a minuta do PLC que o regulamentaria, além de uma transmissão ao vivo (*live*) mediada pela ADEMI-DF para comentar o projeto com a presença da SEDUH. Do total de 14 reuniões, apenas uma foi uma reunião geral pública, sendo as demais reuniões da SEDUH com outros órgãos do GDF (seis reuniões), associações diversas (cinco reuniões) e duas reuniões individuais com pessoas específicas (uma deputada da Câmara Legislativa do Distrito Federal e um professor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB) em grupos geralmente separados de acordo com sua esfera de inserção – em termos de Estado, mercado e sociedade civil. Das cinco reuniões com associações interessadas em contribuir para o programa, três contaram com a participação do No Setor e as outras duas foram predominantemente marcadas por associações ligadas ao comércio, à construção civil ou ao mercado imobiliário.

O esforço depreendido pela SEDUH em se utilizar das reuniões como um dos principais instrumentos para captar a participação pública ao longo do processo deliberativo sobre o “Viva Centro!” é evidente pelos números apresentados. Se levado em conta ainda que dentre as reuniões de participação restrita há a vantagem de apenas um encontro a mais para a somatória daqueles entre a SEDUH e demais entidades estatais (sete reuniões, contando aquela com representante do poder legislativo) em relação àquelas com atores das demais esferas sociais (seis reuniões, contando aquela com o professor universitário), pode-se argumentar que que houve uma tentativa de equilibrar as oportunidades de colaboração com atores não-estatais e estatais durante a formulação do PLC, ao menos numericamente falando.

Essa impressão se reforça pelos depoimentos coletados durante as entrevistas, tanto na percepção dos membros do No Setor que participaram desse processo – os quais julgaram que houve receptividade às suas contribuições e uma tentativa de conciliação das diversas opiniões apresentadas à SEDUH pelos envolvidos nas discussões a respeito do mesmo –, como no relato da ex-assessora da SCUB que revelou ser de interesse da coordenação do programa possibilitar a escuta ampla dos interessados em colaborar com o projeto desde o princípio de sua formulação.

Restringindo mais a análise do processo participativo à interação entre SEDUH e No Setor em específico, ressalta-se o reconhecimento da OSC pela SEDUH como um ator relevante para a discussão do projeto desde o princípio das reuniões, tendo sido o segundo grupo fora do âmbito estatal com o qual se realizou reunião para consulta sobre a proposta do “Viva Centro!”. A entrevistada 2 menciona: “(...) desde o começo da implantação desse projeto, a SEDUH fez uma reunião com o Instituto No Setor. (...) Eles apresentaram (o

projeto “Viva Centro!”) antes de apresentar em audiência pública e tudo mais. Eles realmente incluíram a gente como sociedade civil” (E2, 2022). Também foi relatado pelos membros entrevistados do No Setor que houve acolhimento de suas sugestões, bem como fizeram afirmações a respeito da competência dos técnicos da SEDUH, com os quais alguns integrantes do Núcleo de Direito à Cidade do Instituto teriam inclusive desenvolvido relações amigáveis como contou o entrevistado E3.

A ex-assessora da SCUB (E1), por sua vez, mencionou o No Setor como um grande aliado na construção do PLC, afirmando que sempre foram bastante solícitos para tratar das questões do projeto e que percebeu um alinhamento de valores entre os representantes da SEDUH e os do Instituto. Cabe ressaltar que apesar de todos os entrevistados identificarem uma confluência de ideias entre os envolvidos de cada organização no que tange à questão de valores, essa percepção não implica uma mesma opinião a respeito das ideias expressas na minuta final entregue ao IPHAN.

Uma observação coincidente feita tanto pelos entrevistados E1 e E3 é a de que apesar da importância do debate promovido nas reuniões para a formulação do programa, só elas não bastam para explorar todo o potencial propositivo da participação social. E3 expressou que “Foram espaços de debate, não foi algo muito encaminhativo (...). Foi algo com foco em validar uma ideia ou sair de lá com algum protótipo na mão”. Nesse sentido, E1 afirmou também que as reuniões serviriam mais como momento de escuta do que diálogo, mas apontou que a SEDUH tem como proposta, que consta no PLC, implementar um comitê participativo para permitir aos atores interessados no SCS uma interação horizontal e mais efetiva ao longo da implementação do “Viva Centro!”. Entretanto, esse instrumento está atualmente engavetado, dada a paralisação das discussões e do trâmite do PLC em virtude do exposto no parecer técnico publicado pelo IPHAN.

Os entrevistados do No Setor consideram que as maiores contribuições de sua inserção nesse debate se referem aos questionamentos relativos à inserção da habitação no SCS. Foram destacados especialmente pontos de inquirição a respeito das formas de como viabilizar e destinar as HIS a serem criadas no território, já previstas para o PLC por entendimento da própria SEDUH, mas que careciam de mais detalhamento nesses aspectos. A escuta à população em situação de vulnerabilidade a esse respeito foi uma das prioridades do No Setor durante a formulação do PLC, tendo o Instituto promovido uma reunião específica com a SEDUH centrada nessa escuta em particular e procurado trazer esse segmento social e suas considerações às demais reuniões e à audiência pública realizada. A percepção dos membros do No Setor com respeito à inclusão dessas pessoas vulneráveis que habitam o SCS

é a de que foi uma das ações de maior importância para a pluralidade do processo de formulação e reconhecimento da cidadania desses indivíduos.

Deve-se ter em mente também a turbulência que marcou as relações entre o GDF e o No Setor fora dos espaços institucionais de debate durante os meses de discussão do PLC, os quais tiveram como centro uma operação de recolhimento de pertences e afugentamento da população em situação de vulnerabilidade residente no SCS. Esse fato ocorreu em 19 de setembro de 2020, muito próximo da data prevista originalmente para a primeira reunião pública geral sobre o “Viva Centro!”, que ocorreria em 21 de setembro de 2020 e acabou por ser adiada para o dia 28 do mesmo mês. A ação não suspendeu o debate nos espaços de participação oficial por completo, entretanto E2 relata que foi um fato que lançou dúvidas sobre as reais intenções do projeto e teria surpreendido mesmo os técnicos da SEDUH.

Assim, paralelamente aos debates, o No Setor empreendia um processo jurídico pelo direito de devolução aos bens recolhidos e pagamento de danos aos afetados, além de denunciar a ação nas redes sociais e incentivar a manifestação virtual contra o fato, como é verificado em postagens no Instagram oficial do Instituto a partir daquela data. Aqui percebe-se a utilização não excludente de dois repertórios de interação diferentes por parte da OSC, um relacionado à via combativa de denúncia e exigência de direitos, e o outro na apropriação de espaços institucionais de construção de políticas públicas de modo a influenciá-las e garantir a expressão de suas reivindicações enquanto parte da sociedade civil organizada. Ademais, desses dois tipos de ação, segundo relatado por E2, houve também um esforço informativo de apresentação das propostas do programa para comerciantes locais, com elaboração de panfletos pelo Instituto, como demonstrado nas figuras a seguir.



Figuras 1, 2 e 3: Postagens posteriores a 19/09/2020. Fonte: No Setor

A questão do momento também é trazida pelos membros entrevistados do No Setor como um empecilho, tendo ambos externado a opinião de que o ritmo desacelerado que o “Viva Centro!” apresenta atualmente teria relação com a iminência da disputa eleitoral deste ano: “esse ano é ano de eleição, né *risos*. (...) Ninguém quer mexer com polêmicas. Eu acho que esse é o entrave” (E2, 2022). Os entrevistados, entretanto, não percebem a desaceleração do programa como negativa, na realidade a veem como desejável na medida em que consideram coerentes os apontamentos feitos pelo IPHAN que reverberam com seus temores no que se refere à possibilidade de reforço de dinâmicas gentrificadoras e do risco de mitigação das atividades culturais no SCS. E2 inclusive mencionou que a seu ver o processo de debate para a formulação do projeto não apenas teria sido muito acelerado, mas que a divulgação e as estratégias adotadas não teriam sido abrangentes o bastante para possibilitar um ambiente mais favorável à pluralidade de participação, especialmente durante o período pandêmico enfrentado. E3 relata ainda:

(...) o que eu acredito, é que o IPHAN, ele trouxe um argumento totalmente plausível, (...) o de não se negar, né, a construção do projeto, mas de se exigir um debate maior (...) porque (...) não é uma medida simples a ser adotada. (...) É uma tomada de decisão que vai ter que ser tomada por vários... agentes, atores diferentes, então é necessário que haja uma articulação nesse sentido, né. E eu acho que é um argumento plausível, principalmente num ano de eleição, né, e... e num governo que... né, talvez tenha um... esse lado especulativo aí um pouco mais... aguçado, né. (E3, 2022).

Assim, os relatos demonstram que haveria uma influência da janela política sobre o ritmo atual dos trabalhos relativos ao processo.

Apesar das divergências quanto a detalhes a respeito da divulgação do processo e sua influência sobre a participação efetivamente observada, como mencionado acima, todos os entrevistados manifestaram satisfação com a interação entre o No Setor e a SEDUH em específico. Entretanto, enfocando a questão da publicidade do processo, observou-se que o espaço da página da SEDUH referente à divulgação da reunião geral e da audiência para a discussão do “Viva Centro!”, consta que ela foi feita enfocando um jornal de grande circulação (Correio Braziliense) e o Diário Oficial do DF. Na página, não são mencionadas divulgações por outros meios de comunicação como rádio ou televisão que possuem um alcance mais generalizado. A remarcação da reunião pública também foi divulgada com antecedência em postagem do Instagram da SEDUH, enquanto a audiência foi apenas noticiada no mesmo em postagem posterior a sua realização, entretanto mesmo o Instagram

como uma plataforma de acesso restrito àqueles que possuem acesso à internet pode ser questionado como meio eficiente de divulgação pública. E2 e E3 relatam também em suas entrevistas a dificuldade de se realizar o contato com a população vulnerável – para a qual julgam que a SEDUH não estaria preparada por si só e ressaltam o papel do No Setor na viabilização desse acesso – e amplificar a divulgação dos debates em meio à situação pandêmica – ponto frisado por E2 aliado à rapidez do processo de formulação da minuta.

Não obstante, também foi unânime a opinião de que os debates promovidos para a formulação do PLC entregue ao IPHAN não foram suficientes para esgotar toda a complexidade dos temas inseridos no “Viva Centro!” e nem propositivos o bastante, de modo que E3 inclusive menciona a falta de uma interação mais objetiva. Essa impressão está aliada ao fato de todos considerarem importante o estabelecimento do Comitê de Gestão Participativa como um instrumento viabilizador do debate horizontal, de detalhamento das propostas do projeto, da efetivação da política pública participativa e de fiscalização da mesma por parte da sociedade civil. Mesmo E1, que considera que houve uma grande adesão popular ao processo deliberativo apesar da situação pandêmica e que as contribuições foram acolhidas durante debate de formulação, admite as limitações do processo baseado apenas em reuniões deliberativas para a elaboração do PLC, sendo o comitê um método também para possibilitar correções e ajustes ao programa.

O comitê, entretanto, seria efetivado apenas na fase implementação, o que permite que sejam feitas apenas suposições a seu respeito, dada a paralização do “Viva Centro!” no momento. Em todo o caso, os membros do No Setor afirmaram interesse em integrar o mesmo na eventual aprovação do programa, além de mencionar sua aplicação para uma cadeira no debate de outro instrumento de políticas urbanas correlato no DF, o PPCUB. Isso reforça a intenção do Instituto em continuar interferindo na fase de implementação do projeto e ocupar inclusive espaços paralelos de discussão que possam influenciar as dinâmicas no SCS, de modo que o prolongamento dessas práticas deve influenciar sua capacidade de articulação de demandas e estratégias de interação com o GDF no futuro próximo.

É interessante observar, por fim, que a própria estrutura do No Setor foi alterada para instrumentalizar sua participação nos debates referentes ao “Viva Centro!”, pois E2 e E3 mencionam que houve a criação do Núcleo de Direito à Cidade do Instituto inicialmente como uma resposta à anúncio do projeto, de modo que eles pudessem organizar suas demandas e da população em situação de vulnerabilidade residente no território e garantir o cumprimento das funções sociais da política urbana contidas no conceito de direito à cidade

por meio da atuação deste núcleo – cuja composição majoritária é de arquitetos e urbanistas que já participavam de outras atividades da OSC.

4.3 Efeitos das ações do No Setor no “Viva Centro!”

Quanto ao resultado final expresso pelo PLC, a entrevistada E1 acredita que o foi um equilíbrio das ideias de todos os partícipes em geral, sem mencionar a predominância de um certo quadro de valores sobre outro. Já o entrevistado E3, em uma conversa anterior à entrevista propriamente dita, cuja reprodução ele autorizou, afirmou: “no fim, eles (SEDUH) compraram mais a nossa ideia”, sugerindo que as percepções do No Setor estiveram bem marcadas no PLC final. Por fim, a entrevistada E2 afirmou que apesar de reconhecer os esforços de conciliação das ideias de atores diversos, a minuta do projeto teria favorecido mais os atores alinhados às entidades de mercado (comerciários e setor imobiliário), dada a porcentagem reduzida prevista para as HIS no texto final – dentro dos até 30% da área total a ser abrangida pelo “Viva Centro!” a serem convertidos em unidades habitacionais, apenas 25% seriam destinados às HIS (SEDUH, 2020).

No que tange às sugestões efetivamente dadas pelo No Setor nas oportunidades criadas pelos instrumentos de discussão pública efetivamente utilizados (reuniões e audiência), um dos primeiros posicionamentos foi o de que se deveria priorizar as intervenções em termos de reformas físicas, ou seja, alinhadas ao Eixo de Qualificação de Espaços Urbanos descrito no projeto, para serem estabelecidas antes das demais diretrizes. Paralelamente, foi proposto alongar mais os debates quanto à modificação do uso do espaço, especialmente a questão da habitação por se tratar de uma mudança complexa (E2, 2022).

Nesse sentido, foi elaborado um levantamento por parte do Núcleo de Direito à Cidade do Instituto que foi entregue por ocasião da audiência pública à SEDUH elencando áreas do SCS que eles apontavam como necessitadas de reformas físicas urgentes. Esse posicionamento acabou por se concretizar obrigatoriamente dadas às críticas do IPHAN ao PLC, sendo que atualmente está sendo realizada a revitalização física da quadra 3 do SCS e já foi concluída a renovação da Praça do Povo (primeira das reformas ligadas ao programa). Entretanto, cabe ressaltar que por ser uma decisão forçosa relacionada em grande parte ao parecer do IPHAN e por ser uma face das políticas de revitalização menos dependentes da presença de processos participativos amplos (PARÉS *et al*, 2012), essa é uma reivindicação que não pode ser atribuída sem reservas ao mérito dos atores no processo participativo analisado.

As principais indagações trazidas relativas à habitação se concentram em como seria viável a inserção da comunidade vulnerável nessa política – como se estabeleceria o aluguel social, a necessidade de planos de capacitação para que essas pessoas conseguissem renda para tanto, quais seriam os critérios para definir a população que teria direito às HIS – e a sua porcentagem em relação à porcentagem total de habitação – questão para a qual o entendimento do Instituto é de que todos os até 30% de habitação previstos para inclusão no SCS deveriam se classificar enquanto HIS. Esses apontamentos reverberam nas diretrizes estabelecidas para os eixos de Habitação e Inserção Social do “Viva Centro!” que foram para a minuta final, consolidando essas contribuições no texto de forma ampla, apesar de a questão da porcentagem de habitação não ter sido contemplada como sugerido pelo No Setor como mencionado acima.

Além da questão percentual de HIS, um ponto trazido por E2 durante sua entrevista consiste no tamanho das unidades imobiliárias a serem inseridas com o “Viva Centro!” (até 60 m²) e a faixa de renda estipulada na minuta como a do público alvo da política de habitação no SCS, cujo valor limite estipulado é de até 12 salários mínimos (SEDUH, 2021). Essa escolha de renda aparece no processo SEI referente ao programa “Viva Centro!” justificada pela Lei 3.877/2006 que versa a respeito da Política de Habitação no DF, cujo artigo 4º, V estabelece estar apto a participar de programa habitacional de interesse social o interessado que tiver renda familiar de até doze salários mínimos. A esse argumento, a SEDUH soma dados do Plano de Desenvolvimento do Transporte Público sobre Trilhos do Distrito Federal (PDTT) que demonstram que 60% da população que se desloca para o SCS durante os dias úteis da semana possuem renda de até R\$ 8.800,00 (pouco mais de 7 salários mínimos no valor atualizado de 2022, R\$ 1.212,00), além de apontar uma faixa dos 16% daqueles cuja renda fica entre R\$ 8.800,00 e R\$ 17.600,00, os quais poderiam se encaixar no limite de até R\$ 14.544,00 de renda (12 salários mínimos no valor atualizado de 2022).

Esses dados demonstram que parte dos conceitos utilizados ao definir as HIS no PLC do “Viva Centro!” foram moldados pensando na inclusão de pessoas que se deslocam de outras localidades para trabalhar no SCS, o que não seria incoerente com o objetivo de adensar mais o território em termos urbanísticos, mas que pode justificar reservas dos entrevistados do No Setor com relação aos resultados finais no que tange a amenizar ou reforçar dinâmicas de gentrificação.

A entrevistada E2 trouxe essa preocupação em sua fala ao mencionar a questão do tamanho das unidades habitacionais que não comportaria famílias grandes (como é comum entre pessoas de baixa renda), a possibilidade de aumento no custo de locação devido a taxas

como a de condomínio e novamente o fato de a totalidade da porcentagem de habitação estabelecida no PLC não ser destinada às HIS. Esses argumentos foram observados igualmente nas anotações a respeito das reuniões realizadas e das atas da audiência e da reunião pública publicadas.

A isso, soma-se a fala de E1 a respeito da resistência em se estabelecer no PLC o instrumento das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) introduzido no Estatuto da Cidade aplicado ao SCS, devido à relutância dos próprios gestores. Ainda segundo ela, as ZEIS seriam tradicionalmente estigmatizadas, existindo poucas experiências de sua implementação no centro de cidades e estando mais relegadas a espaços vazios livres. Apesar de isso não ter sido dito pela entrevistada, cabe ressaltar que parte dessa resistência ao estabelecimento do SCS como ZEIS pode residir na faixa de renda prioritária para atendimento de famílias no ato de distribuição de moradia nessas zonas como está estabelecido no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) do DF, que é de até 3 salários mínimos (R\$ 3.636,00 em valores de 2022). Esse limite poderia reduzir a faixa de trabalhadores do SCS aptos a residirem no local, mas ainda de acordo com os dados que a própria SEDUH referencia no processo, pouco mais de 30% das pessoas que se deslocam diariamente para o SCS permaneceriam contempladas dentro dessa faixa – todos os 28% com renda de até R\$ 2.640,00, mais uma parcela dos 32% que recebem entre R\$ 2.640,00 e R\$ 8.800,00 – e esse mecanismo poderia reforçar o cumprimento das diretrizes associadas ao Eixo Social do “Viva Centro!”.

Cita-se a abdicação do uso da ZEIS no PLC como um dos elementos que poderiam subsidiar questões a respeito de interesses conflitantes que cercam as diretrizes do projeto. O próprio relatório técnico do IPHAN menciona que esse tipo de zoneamento poderia ser útil, juntamente com a alocação social, para o controle das alterações físicas para uso residencial, de modo a adicionalmente contribuir com o interesse de preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB) (IPHAN, 2021, p. 7); sendo que a implantação de ZEIS no SCS foi igualmente sugerida na elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB).

Adicionalmente, o IPHAN menciona que deve haver cautela na experiência de renovação, destacando o risco da gentrificação provocada pela ação do próprio poder público e o fato de que nos objetivos gerais do programa não há estabelecimento de um objetivo vinculado ao Eixo Inserção Social: “é preocupante (...), ainda mais que o programa não está totalmente ‘desenhado’, dependendo desses objetivos para definições futuras” (IPHAN, 2021, p. 11). Apesar da falta de detalhamento ser uma crítica geral do mencionado parecer, o qual

percebe a falta de uma maior previsão de instrumentos de regulação que viabilizem o projeto, esses detalhes levantam questionamentos específicos sobre a efetividade do processo participativo ocorrido até então em consolidar as demandas da sociedade civil na minuta final do PLC (em especial, as associadas ao Instituto No Setor).

Ainda quanto a elementos contributivos sugeridos pelo No Setor que não foram contemplados no PLC final, tem-se a inserção de um restaurante comunitário no SCS (citado nas atas analisadas e na entrevista como uma forma de oferecer refeições a preço acessível aos frequentadores do espaço) e a questão do estabelecimento de uma Zona Especial de Interesse Cultural (ZEIC). Esta última visaria à garantia de proteção das manifestações culturais já realizadas no SCS atualmente, as quais foram um dos estopins para a atuação do No Setor se iniciar, de modo que haveria uma salvaguarda para conciliar os usos habitacional e cultural no território. Uma fonte de grande receio citada pelos entrevistados E2 e E3 reside na forma de aplicação da Lei Distrital nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008, conhecida como “Lei do Silêncio” ao SCS após a inserção da habitação, detalhe que foi apontado nas reuniões e na audiência como necessitado de maior regulação, ademais de constar igualmente do relatório do IPHAN como algo a ser melhor definido. Além do No Setor, membros do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/DF) levantaram essa questão em reunião pública, sugerindo uma “área de interesse cultural”, entretanto esse instrumento não foi formalmente colocado no PLC pelo que parece ter sido um entendimento da própria SEDUH similar ao ocorrido com a ZEIS:

(...) técnicos da Secretaria procederam a análise de todas as questões relativas ao ZEIS e ZEIC, (...) estão propondo em termos de diretrizes assegurar o mesmo resultado em relação a utilização desses instrumentos dentro das premissas que estão sendo trabalhadas, independentemente de criar formalmente uma Zona Especial de Interesse Social ou Zona Especial de Interesse Cultural. (DISTRITO FEDERAL, 2020).

De fato, constam das diretrizes do Eixo de Fortalecimento Cultural o tratamento diferenciado quanto a limites sonoros permitidos no local, mas sem maior detalhamento, de modo que a resistência na implantação de instrumentos específicos fragiliza a redação do PLC.

Elementos sugeridos pelo No Setor que estão presentes na minuta do PLC apresentada ao IPHAN são a necessidade da locação social para viabilizar as HIS, a oferta de capacitação de modo a tornar a habitação acessível à população vulnerável e a necessidade de intervenções sustentáveis no projeto de revitalização (coleta seletiva, triagem de resíduos

sólidos, arborização). Pode-se também considerar a necessidade de escuta à população contemplada no estabelecimento do Comitê de Gestão Participativa do Programa “Viva Centro!”, observando-se, entretanto, os limites da participação aos membros da sociedade civil organizada que integrassem o comitê.

Na realidade, mesmo os pontos contemplados na redação final ainda estão parcialmente expressos, pois há pouco detalhamento de seus instrumentos viabilizadores ou não foram contemplados na forma que se sugeria originalmente. As HIS, a título de exemplo, estão presentes, entretanto não na proporção desejada. As diretrizes ambientais foram anexadas, mas não contam com um eixo específico. A diferenciação quanto à “Lei do Silêncio” é citada, porém sem o suporte da ZEIC. A locação social e a oferta de capacitação carecem de detalhamento sobre seu cumprimento. Essas lacunas ilustram bem a crítica geral feita pelo IPHAN quanto à imprecisão do PLC, que aponta falhas de redação também no que tange às mudanças físicas previstas na revitalização, por exemplo na falta de uma justificativa para a porcentagem da área cujo uso será convertido em habitacional ou na própria ausência de discriminação da área total a ser renovada no “Viva Centro!”.

A falta de detalhamento pode ser enxergada como resultado da dificuldade em lidar com a variedade de interesses que permeiam a área alvo do “Viva Centro!”, algo mencionado por E1 em sua entrevista. A entrevistada mencionou que na realidade houve diversas contribuições a nível de detalhe no decorrer do processo de formulação do PLC, entretanto que sua inserção na redação seria dificultosa devido a questões políticas. Não foi mencionado pela entrevistada quais seriam essas questões, mas como relatado anteriormente houve inclusive uma reunião individual com deputada da Câmara Legislativa do DF (Júlia Lucy, na época filiada ao NOVO), a qual também esteve presente em reunião coletiva com entidades do comércio (FECOMÉRCIO e SINDUSCON), a Administração Regional do Plano Piloto, a prefeitura do SCS e algumas secretarias do GDF não discriminadas no processo. Ao que parece, a SEDUH contava com o baixo detalhamento do PLC para evitar impedimentos advindos de elementos polêmicos do programa ou que precisariam de mais estudo técnico, objetivando sua rápida aprovação e maior debate posterior.

Entretanto, o efeito acabou por ser justamente o inverso em função do parecer emitido pelo IPHAN, o qual acabou por reduzir a velocidade com a qual se esperava chegar à implementação do “Viva Centro!” e resultou na redução da divulgação das etapas que estão sendo executadas atualmente, as quais estão centradas em cumprir com as exigências de estudos técnicos do IPHAN e eventualmente entregar um novo PLC com maior nível de detalhamento. E1 relata inclusive certo desânimo quanto à continuidade do programa após a

divulgação desse parecer, dado o aspecto trabalhoso de realizar esse detalhamento no momento.

As dificuldades de se fazer um detalhamento podem ser uma indicação de que o tipo de capital social dominante entre os atores interessados pelo SCS é de tipo “*bridging*”, associado por Parés *et al* (2012) a territórios em que os interesses e valores da rede de organizações sociais presentes são mais atomizados (divergentes entre si), de modo que se abre um maior espaço para que a influência daqueles atores que já tem maior proeminência estrutural predomine. Nesse caso, as lacunas podem tanto tentar evitar a concretização dessa predominância nessa fase inicial, como possibilitar sua exploração por parte desses atores posteriormente, portanto deve-se ter atenção a esse fato.

Uma observação ainda a respeito do Comitê de Gestão Participativa do Programa “Viva Centro!” é a de que apesar de sua composição já estar explícita no PLC final e contemplar membros variados das esferas econômica e da sociedade civil – constando 3 representantes de movimentos sociais, populares e de organizações não-governamentais; 2 representantes do segmento empresarial; 2 representantes de entidades profissionais e 1 representante de entidades acadêmicas ou de pesquisa – não há detalhes a respeito de como seria feita a escolha de seus integrantes, fato que deve ser levado em conta para garantir um acesso democrático e plural ao mesmo. Dado o caráter não apenas deliberativo-comunicativo do comitê, interseção que tem com os instrumentos já utilizados na formulação do projeto até o momento, mas também consultivo e de acompanhamento que o compõem, esse é um elemento relevante para a construção da participação social ao longo de todo o processo e, conseqüentemente, da expressão de seu potencial proporcionado por seu desenho institucional; como trazido por Brasil e Carneiro (2011).

5. Considerações Finais

Sumarizando algumas das conclusões que se seguirão de modo a responder sucintamente a pergunta de pesquisa (“De que forma a atuação da sociedade civil, por meio do Instituto Social e Cultural No Setor, tem influenciado a execução do projeto Viva Centro no Setor Comercial Sul?”), define-se como principais ações integrantes do repertório de interação do No Setor que influenciaram diretamente o PLC do “Viva Centro!” a presença nos espaços institucionais estatais de participação e deliberação e as intervenções de cunho informativo sobre o programa junto à SEDUH (mapeamento) e junto a demais frequentadores do SCS incentivando a contribuição e posicionamento desses indivíduos.

As contribuições nos espaços institucionalizados tiveram um potencial considerável para a execução devido à consolidação de demandas do Instituto principalmente nos eixos de Habitação, Inserção Social e Fortalecimento Cultural da política estudada. Ademais, o No Setor configurou-se em um ator engajado na ampliação da abrangência participativa na etapa de formulação do PLC, bem como da defesa da continuidade dessa participação abrangente nas etapas posteriores.

Ainda como influência tangencial à execução do “Viva Centro!”, evidencia-se a via de ação combativa, por meio da denúncia e exigência de direitos, que contribuiu para a formação de opinião pública a respeito da atitude do GDF em relação a população em situação vulnerável residente no território, bem como do entendimento posterior por parte do poder judiciário da violação dos direitos desses cidadãos; abrindo precedente que fortalece a luta por seu reconhecimento enquanto componentes integrantes e válidos da sociedade civil cujas demandas devem ser levadas em consideração pelo poder público. Quanto à paralização do programa, não se identificou interesse em pressionar o GDF ou a SEDUH em específico pela aceleração do processo, em virtude do alinhamento do Instituto com o posicionamento do parecer técnico do IPHAN, de modo que não há ações por parte do No Setor de modo a apressar a retomada das discussões a respeito do projeto e sua execução atualmente.

As informações coletadas permitem concluir que embora o processo participativo com ampla escuta à população tenha sido de interesse manifesto da esfera estatal desde o princípio da formulação do programa “Viva Centro!”, os instrumentos utilizados nessa etapa não contemplam todo o potencial deliberativo e ativo da participação da sociedade civil devido principalmente às características de seu desenho. Assim, o peso contributivo da

interseção não apenas com o No Setor em específico, mas com a sociedade em geral precisa ser garantido pela continuidade dos espaços participativos e pela consolidação da capacidade decisória de seus integrantes no que tange ao programa no futuro. Essa segurança é relevante para evitar a apropriação do processo participativo como algo mais próximo de uma democracia performática, conforme referenciado na segunda seção deste relatório por meio da citação a Parés *et al* (2013).

Outro ponto a ser observado a respeito da constituição do comitê participativo, poderia ser a viabilidade de se adicionar um representante do próprio IPHAN ao mesmo, dada a especificidade do SCS como parte do Conjunto Urbanístico de Brasília (CUB), o que o torna de interesse e competência desse órgão. Essa adição poderia inclusive evitar maiores atrasos e falhas na comunicação entre as intenções do projeto e a preservação do patrimônio cultural durante o seu desenrolar por meio desse acompanhamento e consulta mais contínuo, diminuindo a possibilidade de irregularidades, falhas e paralizações da política como a que se vive atualmente.

A publicidade do processo participativo deliberativo, entretanto, também seria algo a se considerar nesse sentido. Não apenas houve a impressão por parte da entrevistada E2 – a qual esteve intensamente engajada no âmbito dessas discussões – de que a divulgação das propostas do projeto, da reunião pública e da audiência não foram amplas o bastante para suscitar maior presença da sociedade civil durante a formulação, como de fato observa-se nas escolhas comunicativas da SEDUH: portanto não se pode garantir que essa comunicação ampla realmente aconteceu e esse seria um aspecto a melhorar no desenvolvimento futuro do “Viva Centro!”. Isso também deve ser observado futuramente quando estabelecidas as formas de composição do comitê participativo, por exemplo, para que o valor da participação atribuída ao programa não seja esvaziado, bem como seria aconselhável um novo chamamento público para reapresentação da minuta do PLC finda a fase atual de detalhamento dos estudos e diretrizes do “Viva Centro!”, a qual estaria sendo propositalmente menos divulgada como relatou E1.

Quanto às expectativas de se observar encaixes institucionais que dialogassem com as premissas participativas do projeto, não houve no caso do “Viva Centro!” evidências que apontassem para experiências anteriores em OSCs por parte dos funcionários da SEDUH que justificassem maior permeabilidade à colaboração com essas instituições ou priorizar a participação social durante o processo de formulação, sendo que esta última deve advir de outras influências que não podem ser averiguadas nessa análise. Situação semelhante se

observa quanto à influência de um histórico anterior de participação e os repertórios de interação do No Setor quanto ao “Viva Centro!”, visto se tratar de uma experiência de interação com um grau de institucionalização não vivenciado pelos entrevistados durante suas experiências anteriores com outros movimentos sociais. O que se deve apontar, no entanto, é que a própria atuação da OSC no âmbito das discussões sobre a revitalização do SCS foi capaz de inserir um novo elemento de articulação dentro do próprio Instituto (Núcleo de Direito à Cidade) e, portanto, inaugurou um novo eixo de ação ao lidar com as demais esferas que compõem a sociedade em geral e com outros instrumentos de políticas públicas que afetam o território em que sua atuação está centrada, demonstrando o caráter retroalimentativo, formativo e cumulativo da participação cidadã. Ademais, observou-se a incidência de múltiplas formas de ação do Instituto a depender do contexto com o qual lidar.

Quanto às críticas à nível de detalhamento do “Viva Centro!”, ressalta-se que são coerentes os apontamentos feitos pelo IPHAN a respeito da insegurança por ser uma legislação que afeta outras existentes mais regulamentadas e consolidadas (IPHAN, 2021). Assim, definir as alterações fazendo citação às demais leis, detalhar os instrumentos de cumprimento das diretrizes e apresentar mais dados sobre a área a ser alterada e sua execução técnica seriam de importância vital para a implementação, pois como visto a formulação de uma política pública não é apenas sujeita a um contexto, como também o constrói.

O plano que orienta uma política pública nunca estará imune à certa discricionariedade em sua aplicação, entretanto é relevante observar que as lacunas do “Viva Centro!” tornam especialmente mais frágeis os eixos que estão associados à mitigação dos efeitos gentrificadores e à preservação da vivacidade cultural do SCS. Isso diminui justamente o foco social nas políticas de renovação urbana em relação ao foco de fortalecimento econômico e recuperação da centralidade da área, o que seria um desserviço ao potencial holístico de abordagem aos problemas territoriais possibilitados em processos com ampla e efetiva participação social, como relatam Parés *et al* (2013), fato que é inclusive mais evidente nas zonas urbanas centrais que tendem a priorizar os interesses mais associados ao mercado.

Um ponto adicional a se considerar nesse sentido, seria a possibilidade de retomada dos debates sobre a implementação formal de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) e Zona Especial de Interesse Cultural (ZEIC) no PLC final, aproveitando o momento de revisão e aprofundamento de estudos que se passa em relação ao “Viva Centro!” atualmente, os quais poderiam de fato adicionar mais robustez aos eixos do programa que tem como foco o valor

social do espaço urbano ao associar o SCS a uma classificação sujeita a legislações específicas. Se não retomadas no momento, entretanto, ainda seria possível uma janela para sua inclusão durante a etapa de trâmite na Câmara Legislativa do DF, momento para o qual os atores interessados também deverão voltar sua atenção e utilizar estratégias de pressão e associação classicamente observadas em questões complexas assim – algo que poderia ser analisado futuramente –, sendo que os dados levantados na pesquisa já demonstram possíveis orientações ou pontos de interseção entre atores e parlamentares do DF no que tange às interferências no SCS.

Em termos da execução do programa “Viva Centro!”, houve pouca margem para análise detalhada nesse sentido, dada a paralização das discussões e da implementação do projeto propriamente dito, como visto. No entanto, pode-se observar a importância da participação para inserção e reforço de elementos relevantes para o eixo social e para a renovação urbana no projeto, de modo que poderia não ser possível sem a presença dos instrumentos participativos introduzidos. Como Avritzer (2012) menciona a respeito da influência dos instrumentos participativos democratizantes previstos pelo Estatuto da Cidade na elaboração do Plano Diretor Municipal de São Paulo, o plano seria muito mais conservador sem a instituição desses espaços de participação. Assim, os efeitos dessa interseção com a sociedade civil para a implementação do “Viva Centro!” e sua continuidade ficam relegados a avanços e estudos futuros, embora seja esperada a manutenção do interesse por parte dos atores nas alterações da região em questão e influência do plano já estabelecido para todo o quadro de discussão dessa política a partir de então.

Concluindo, apesar da parcialidade com a qual algumas contribuições foram adicionadas no processo de participação, elas continuam relevantes no estabelecimento do quadro cognitivo e valorativo dessa política pública, de modo que não são invalidados os instrumentos de participação e deliberação introduzidos: parafraseando Brasil e Carneiro (2011), apenas se aponta sua complexidade sem se anular o potencial que possuem para a consolidação e aprofundamento da democracia no cotidiano.

Como desdobramento desta pesquisa, além das recomendações apontadas nos parágrafos anteriores no que se refere à gestão do projeto “Viva Centro!”, pode-se sugerir novos estudos sobre projetos ligados à renovação urbana em outras áreas do Distrito Federal ou diferentes localidades a partir da interação entre sociedade e Estado.

Em termos de limitações de pesquisa, aponta-se para o número reduzido de entrevistas realizadas, especialmente para o fato de não ter sido possível entrevistar as

entidades ligadas ao comércio e ao capital que tomaram parte do processo e o antigo secretário à frente da SEDUH dada a sua saída do órgão no decorrer da pesquisa. Adicionalmente, destaca-se ainda a impossibilidade de se analisar propriamente os efeitos da participação sobre a lei que será efetivamente aprovada na Câmara Legislativa do DF e sobre a implementação plena do “Viva Centro!” – elemento que poderia contemplar a exploração do terceiro objetivo específico da pesquisa – em função de sua paralização temporária, algo que também pode ser sugerido como outra possibilidade de estudo futuro.

Referências

ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p. 325-357, Junho 2014. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582014000200003&lng=en&nrm=iso >. Acesso em: 02 de abril de 2021.

ANDION, Carolina; SERVA, Maurício. Por uma visão positiva da sociedade civil: uma análise histórica da sociedade civil organizada no Brasil. *Cayapa, Revista Venezuelana de Economía Social*, v. 4, n. 7, p. 7-24, Dezembro 2004. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=62240702> >. Acesso em: 02 de abril de 2021.

ANGROSINO, Michael. *Etnografia e observação participante*. Artmed: Porto Seguro, 2009. p. 15-88.

ÁREA quase abandonada em Brasília pode se tornar residencial. **Jornal SBT Brasília (SBT)**, (online), 07 de set. 2020. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=o8GqZV8AzWU> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

AVRITZER, Leonardo. O Estatuto da Cidade e a democratização das políticas urbanas no Brasil. *Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]*, v. 91, p. 205-221, 2010, colocado online no dia 01 novembro 2012. Disponível em: < <http://journals.openedition.org/rccs/4491> > . Acesso em: 16 de outubro de 2021.

BANHEIROS no SCS completam três meses em bom estado de conservação. **Bom Dia DF (Globo)**, (online), 17 de ago. 2020. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/8781626/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO Gianfranco. *Sociedade Civil In*. Dicionário de política (p.1206-1211). Editora Universidade de Brasília: Brasília, 1998.

BRASIL, Flávia de Paula Duque; CARNEIRO, Ricardo. Democracia e designs institucionales participativos en las políticas urbanas: estudio de la experiencia brasileira contemporánea. *Revista de Ciencias Sociales*, n. 39, p. 71-87, Maio 2011.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. *Diário Oficial da União: Brasília*, 11 de julho de 2001. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm > Acesso em: 09 de abril de 2022.

CANÇADO, Airton Cardoso; BARROS, Fabiane Santos; BARROS, Fernando Santos. Políticas Públicas no Brasil: revisão sistemática da literatura. *Revista Observatório*, v. 7, n. 1, p. 1-20, Jan.-Mar. 2021. Disponível em: < <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/10051> >. Acesso em: 10 de abril de 2022.

CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Mônica; ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas: balanço do debate e proposições analíticas. *Civitas*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 360-378, Maio-Ago. 2017. Disponível em: < <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/25925/15858> >. Acesso em: 30 de março de 2021.

CARLOS, Euzeneia. A construção de encaixes institucionais e domínio de agência no movimento popular urbano: mecanismos e configurações. In LAVALLE *et al* (Orgs.). *Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição* (p. 165-209). EdUERJ: Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: < https://www.academia.edu/39557151/2019_A_constru%C3%A7%C3%A3o_de_encaixes_institucionais_e_dom%C3%ADnio_de_ag%C3%AAncia_no_movimento_popular_urbano_mecanismos_e_configura%C3%A7%C3%B5es >. Acesso em: 29 de março de 2021.

DALLABRIDA, Valdir Roque. Governança Territorial. In: BOULLOSA, Rosana de Freitas (org.). *Dicionário para a formação em gestão social*. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014. p. 91-94.

DISTRITO FEDERAL. *Ata da audiência pública sobre o programa de revitalização do Setor Comercial Sul, denominado Viva Centro*. Diário Oficial do Distrito Federal, nº 206: Brasília, 29 de outubro de 2020. Disponível em: < http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Ata-da-Audiencia-Publica-do-Programa-Viva-Centro_DODF-n-228.pdf >. Acesso em: 21 de março de 2022.

_____. *Ata da reunião pública sobre o programa de revitalização do Setor Comercial Sul, nomeado Viva Centro!*. Diário Oficial do Distrito Federal, nº 228: Brasília, 04 de dezembro de 2020. Disponível em: < http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Ata-da-Reuniao-Publica-VIVA-CENTRO_-DODF-no-206-29.10.2020.pdf >. Acesso em: 21 de março de 2022.

_____. Administração Regional do Plano Piloto. *Políticas Sociais*. Brasília, DF. 20/08/2018 às 12h33 - Atualizado em 10/12/2018 às 18h47. Disponível em: < <http://www.planopiloto.df.gov.br/2018/08/20/politicas-sociais/> >. Acesso em: 13 de março de 2021.

_____. Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. *Apresentação: Viva Centro! - Programa de Revitalização do SCS*. Brasília, DF, 03/09/2020. Disponível em: < <http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Viva-Centro-Apresentacao-2020-09-03-Conplan.pdf> >. Acesso em: 24 de agosto de 2021.

_____. Lei complementar nº 803, de 25 de abril de 2009. Aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal — PDOT e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal, nº 80, suplemento B: Brasília, 27 de abril de 2001. Disponível em: < http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/60298/Lei_Complementar_803_25_04_2009.html >. Acesso em: 14 de abril de 2022.

_____. Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. *Nota Técnica: Nº 01/2020 – SCUB/SEDUH*. Brasília, DF. Disponível em: < http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Nota-Te%CC%81cnica-Viva-Centro_Divulgacao.pdf >. Acesso em: 08 de agosto de 2021.

_____. Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. *Projeto de Lei Complementar Viva Centro!*. Brasília, DF. 07/04/2021 às 17h02. Disponível em: < <http://www.seduh.df.gov.br/projeto-de-lei-complementar-viva-centro/> >. Acesso em: 08 de agosto de 2021.

_____. Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação. *Processo 00390-00007096/2020-24: Programa de revitalização do Setor Comercial Sul – Viva Centro!*. Brasília, 2020. Disponível em: < <http://www.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Processo-SEI-0039000007096202024.pdf> >. Acesso em: 14 de abril de 2022.

ENTREVISTA Band Cidade. **Band Cidade 2ª edição (Band)**, (online), 29 de jun. 2020. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=1_j68YT9FME >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

FREITAS, Conceição. Caio e Barba, duas origens, duas histórias e um mesmo destino. Como o Setor Comercial Sul, lugar de tanta má-fama, deu identidade a dois homens que buscavam um modo de se salvar do vazio da vida. **Metrópoles**, Brasília, ano 2 (online), 05 jun. 2019, atualizado em 06 jun. 2019. Disponível em: < <https://www.metropoles.com/conceicao-freitas/caio-e-barba-duas-origens-duas-historias-e-um-mesmo-destino> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

GARONCE, Luiza. Encontro de Grafite de Brasília seleciona 60 artistas para colorir Setor Comercial Sul. **G1 (Globo)**, ano 13, (online), 05 de out. 2019. Disponível em: < <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/10/05/encontro-de-grafite-de-brasilia-seleciona-60-artistas-para-colorir-setor-comercial-sul.ghtml> >. Acesso em: 23 de abril de 2021.

GARZON, Matheus. Como sobrevivem moradores de rua no centro de Brasília durante a pandemia. Com a ajuda de movimentos sociais, população vulnerável tenta sobreviver em meio aos casos de coronavírus. **Metrópoles**, Brasília, ano 3 (online), 13 jun. 2020, atualizado em 14 jun. 2020. Disponível em: < <https://www.metropoles.com/distrito-federal/como-sobrevivem-moradores-de-rua-no-centro-de-brasilia-durante-a-pandemia> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

GDF quer liberar prédios do SCS para moradores. **Jornal SBT Brasília (SBT)**, (online), 25 de jun. 2019. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=FoEGj90_iaE >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

G1 Cultural no BDDF: Projeto 'No Setor Convida' promove bate-papos semanais de graça. **Bom Dia DF (Globo)**, (online), 23 de mai. 2019. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/7636530/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

HARVEY, David. O direito à cidade. São Paulo: Lutas Sociais, n. 29, p. 73-89, jul/dez 2012. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf >. Acesso em: 01 de março de 2021.

INICIATIVA no DF gera emprego para pessoas em situação de rua. **SUPREN**, (online), 11 de fev. 2019. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=rIDQmgbLb-U&list=UUAJAbdjUtxGM9zaD_epYpcA >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

INSTITUTO ajuda pessoas que vivem no SCS. **Bom Dia DF (Globo)**, (online), 30 de jun. 2020. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/8661975/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

INSTITUTO cultural cadastra pessoas em situação de rua no SCS. **CBN (Globo)**, Brasília, rádio (online), 20 de jul. 2020. Disponível em: < <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/308867/instituto-cultural-cadastra-pessoas-em-situacao-de.htm> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR. Brasília, 2019. Disponível em: < <https://nosetor.com.br/home/> >. Acesso em: 01 de março de 2021.

IPHAN. Superintendência do IPHAN no Distrito Federal. Coordenação técnica. *Parecer técnico nº 7/2021: Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul, denominado "Viva Centro!"*. Disponível em: < <https://pt.scribd.com/document/522915986/Iphan-SCS> >. Acesso em: 14 de abril de 2022.

JUSTIÇA determina que GDF devolva pertences de sem-teto. **Bom Dia DF (Globo)**, (online), 24 de set. 2020. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/8881921/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

LADRÕES assaltam joalheria no Setor Comercial Sul. **DF2 (Globo)**, (online), 16 de out. 2020. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/8947735/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

LAVILLE, Christian; DIONE, Jean. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEJANO, Raul Perez. Parâmetros para Análise de Políticas: A fusão de texto e contexto. Arte Escrita: Campinas, 2012. P. 193-257, 287-291.

LIMA, Irlam Rocha. Setor Carnavalesco Sul acolhe maior número de blocos e é revelação da folia. Espaço se consolida como referência na ocupação urbana. **Correio Braziliense**, ano 60, (online), 20 de fev. 2020. Disponível em: < https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/diversao-e-arte/2020/02/20/interna_diversao_arte,829152/setor-carnavalesco-sul-acolhe-maior-numero-de-blocos-e-e-revelacao-da.shtml >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

LIMA, Luciana Leite, D'ASCENZI, Luciano. Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas. Revista de Sociologia e Política, v. 21, n. 48, p. 101-110, Dezembro 2013. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/zpwj63WjFbZYVksXgnXDSjz/?lang=pt> >. Acesso em: 10 de abril de 2022.

MELO, Geovana; VELOSO, Vinícius. A cultura da capital tenta se reinventar sem poder fazer shows. **Correio Braziliense**, ano 60, (online), 30 de abr. 2020. Disponível em: < https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/04/03/interna_cidadesdf,842056/a-cultura-da-capital-tenta-se-reinventar-sem-poder-fazer-shows.shtml?utm_source=onesignal&utm_medium=push >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

MOVIMENTO quer mudar a cara da região central de Brasília. **DF1 (Globo)**, (online), 20 de fev. 2020. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/8341764/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. A análise das políticas Públicas. Pelotas: Educat, 2002. p. 10-104.

OBRA dos banheiros do Setor Comercial Sul está em fase final. **Bom Dia DF (Globo)**, Brasília, (online), 21 de abr. 2020. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/8497022/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

PARÉS, Marc; BONET-MARTÍ, Jordi; MARTÍ-COSTA, Marc. Does participation really matter in urban regeneration policies? Exploring governance networks in Catalonia (Spain). *Urban Affairs Review*, v. 48, n. 2, p. 238-271, 2012. Disponível em: < <https://journals-sagepub-com.ez54.periodicos.capes.gov.br/doi/full/10.1177/1078087411423352> >. Acesso em: 16 de outubro de 2021.

PEREIRA, Marcos Emanuel; ÁLVARO, José Luís. Social Psychology: research methods and techniques. *Estudos de Psicologia*, v. 18, n.1, p. 37-45, Janeiro-Março 2015. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/epsic/a/Pkkp8xbJWhyfnsTnZJwGP5z/abstract/?lang=en> >. Acesso em: 16 de outubro de 2021.

PROJETO do GDF prevê moradias no Setor Comercial Sul. **DF2 (Globo)**, Brasília, (online), 08 de set. de 2020. Disponível em: < https://globoplay.globo.com/v/8840962/?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

'QUEREMOS transformar o Setor Comercial na Lapa do Distrito Federal'. **CBN (Globo)**, Brasília, rádio (online), 10 de nov. 2018. Disponível em: < <https://m.cbn.globoradio.globo.com/media/audio/226354/queremos-transformar-o-setor-comercial-na-lapa-do-.htm> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

RETIRADA de objetos de moradores de rua é tema de audiência de conciliação. **DF2 (Globo)**, Brasília, (online), 02 de out. de 2020. Disponível em: <

https://globoplay.globo.com/v/8908902/?utm_source=whatsapp&utm_medium=share-bar >.

Acesso em: 23 de abril de 2022.

SCHVARSBURG, Benny. Preservar, dinamizar e democratizar o centro de Brasília com moradia. **Brasiliários.com**, (online), 29 de jun. 2019. Disponível em: < <https://brasiliarios.com/artigos/1095-preservar-dinamizar-e-democratizar-o-centro-de-brasilia-com-moradia> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

SETOR Comercial Sul é espaço para turismo em Brasília. **SBT Brasília (SBT)**, (online), 22 de abr. 2019. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=cd43cWTrJR0> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

SETOR Comercial Sul em debate. **CBN (Globo)**, Brasília, rádio (online), 24 de set. 2020. Disponível em: < <https://cbn.globoradio.globo.com/media/audio/316641/setor-comercial-sul-em-debate.htm> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

SUCUPIRA, Carol. No Setor agita Setor Comercial Sul. **Sucupira**, Brasília, (online) 18 de mar. 2019. Disponível em: < <https://carolsucupira.wordpress.com/2019/03/18/2418/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

TOUR pelo Setor Comercial Sul encanta brasilienses. **DF2 (Globo)**, Brasília, (online), 09 de nov. 2018. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/7151176/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

UTIDA, Mauro. Fome é a face mais dramática da pandemia. **Mídia Ninja**, Brasília, ano 7, (online), 29 abr. 2020. Disponível em: < <https://midianinja.org/news/fome-e-a-face-mais-dramatica-da-pandemia/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

VERDEJANDO: projeto da Globo leva horta ao Setor Comercial Sul. **Bom Dia DF (Globo)**, Brasília, (online), 24 de set. 2019. Disponível em: < <https://globoplay.globo.com/v/7946150/> >. Acesso em: 23 de abril de 2022.

XUE, Yan *et al.* Multi-sector partnerships in the urban development context: A scoping review. *Journal of Cleaner Production*, v. 268, p. 122291, Maio 2020. Disponível em: < <https://www.sciencedirect.ez54.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/S0959652620323386?via%3Dihub> >. Acesso em: 16 de outubro de 2021.

Apêndices

APÊNDICE A – ROTEIROS PARA ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS

Roteiro 1: Entrevista semi-estruturada com membros da OSC No Setor

Data da entrevista:

Identificação:

Idade do participante:

Nível de escolaridade:

Cargo (se houver):

Quanto tempo no cargo:

Local de residência (RA):

1. Como você conheceu e começou a trabalhar no Instituto No Setor?
2. Como está sendo sua experiência de atuação atualmente? Atende às suas expectativas? Sim ou não: por quê?
3. Você já havia participado de atividades em outra Organização Social? Em caso afirmativo, em qual/quais? Continua ativo em alguma delas?
 1. (Em caso afirmativo) Que diferenças você percebe entre as estratégias de ação da instituição pesquisada e de outras instituições nas quais atuou?
4. Como está hoje o funcionamento do programa “Viva Centro!”? (se a pessoa falar sobre entraves, pergunte qual a opinião dela sobre os atuais entraves).
5. O que você acha do relatório do Iphan sobre o Programa?
6. Como você avalia a participação do No Setor nas decisões para a formulação e implementação do programa “Viva Centro!”? Quais foram os principais posicionamentos e sugestões que o No Setor deu à SEDUH? Quem participou mais dessa interação? Como foram as reuniões e acordos? Qual sua percepção sobre essa interação com a SEDUH para a elaboração e implementação do programa “Viva Centro!”?
7. Houve receptividade da secretaria às contribuições do No Setor para a elaboração do programa “Viva Centro!”?
8. Você acha que faltou alguma coisa para essa interação ser mais propositiva?

Roteiro 2: Entrevista semi-estruturada com representantes da SEDUH

Data da entrevista:

Identificação:

Idade do participante:

Nível de Escolaridade:

Cargo na secretaria:

Tempo de exercício no cargo:

Local de residência (RA):

1. Como está hoje o funcionamento do programa “Viva Centro!”? Qual sua percepção sobre o relatório do Iphan?
2. Como o setor em que você trabalha/trabalhou está envolvido no programa?
3. Quais foram os espaços e práticas criadas para possibilitar a participação social na elaboração e implementação do programa “Viva Centro!”? . Qual é sua percepção quanto a tais espaços ao se desenvolver o programa? Poderia citar grupos que tenham se utilizado deles?
4. Como você avalia a participação do No Setor durante o desenvolvimento do programa “Viva Centro!”?
5. Qual é sua percepção quanto à interação entre a secretaria e a sociedade civil no desenvolvimento do programa “Viva Centro!”?
6. Você acha que faltou alguma coisa para essa interação ser mais propositiva?
7. (PARA E1) Por que você saiu da subsecretaria?
8. Você já participou de atividades em alguma OSC? Em caso afirmativo, em qual/quais? Continua ativo em alguma delas?

Anexos

ANEXO I – MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ESTABELECE O “VIVA CENTRO!”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº xxxx, DE xx DE xxxx DE 2020.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul, denominado Viva Centro!, da Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal - RA-I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre o Programa de Revitalização do Setor Comercial Sul - SCS, denominado “Viva Centro!”, da Região Administrativa do Plano Piloto do Distrito Federal – RA-I, de acordo com a Estratégia de Revitalização de Conjuntos Urbanos de que trata a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal.

Art. 2º O Programa tem como área de intervenção as Quadras 01 a 06 do SCS.

Art. 3º O objetivo do Programa é dinamizar a área e resgatar a função de centro urbano, elemento fundamental da Escala Gregária do Conjunto Urbanístico de Brasília, aliado à promoção do desenvolvimento econômico e à apropriação cultural e social do espaço. Parágrafo único. São objetivos específicos do Programa:

- I - fortalecer as atividades características da escala gregária do SCS;
- II - consolidar o SCS como referência em cultura e inovação;
- III - requalificar os espaços urbanos;
- IV - renovar edificações degradadas e obsoletas;
- V - proporcionar espaços de convívio e tratar os espaços de conflito;
- VI - diversificar usos, com inserção do uso habitacional, visando evitar o esvaziamento fora do horário comercial;
- VII - promover a oferta de habitação de interesse social em local dotado de infraestrutura e próximo à concentração de emprego;
- VIII - reduzir os deslocamentos casa-trabalho.

Art. 4º O Programa prioriza a preservação da singularidade do Setor Comercial Sul integrante do Conjunto Urbanístico de Brasília, bem tombado e inscrito na lista de Patrimônio Mundial, resguardadas suas características de lugar de convívio, propício ao encontro e promotor de diversidade de usos e atividades.

§1º A execução do Programa é condicionada à salvaguarda das seguintes condições:

- I – respeito à forma urbana, considerando:
 - a. manutenção dos parâmetros de ocupação vigentes;
 - b. predominância do uso não habitacional e manutenção da continuidade das atividades culturais praticadas;
- II – conservação do valor histórico-cultural para a cidade, original e consolidado ao longo dos anos, com resgate do espaço enquanto centro comercial e de prestação de serviços da cidade.
- III – preservação da paisagem urbana, mantendo o equilíbrio do projeto urbanístico, incluindo espaços edificados e os de uso comum do povo, priorizando as características arquitetônicas relevantes do Setor.

§2º A predominância do uso não habitacional atribuí ao Setor características diversas daquelas presentes em áreas residenciais tradicionais do CUB, conferindo aos usos não habitacionais a preferência nos conflitos do território.

§3º A elaboração de estudo das características arquitetônicas e urbanísticas relevantes será realizada pelo órgão gestor do planejamento urbano e territorial do Distrito Federal.

Art. 5º O Programa é composto por cinco eixos estratégicos:

- I - Qualificação dos Espaços Urbanos;
- II - Habitação;
- III - Inserção Social;
- IV - Fortalecimento Cultural;
- V - Desenvolvimento da Economia Local.

Art. 6º O Eixo Qualificação dos Espaços Urbanos tem como diretrizes:

- I - melhoria das condições de acessibilidade para usuários de modos não motorizados, notadamente em relação às calçadas, escadas, rampas e ciclovias;
- II - aumento da percepção de segurança e da orientação espacial, sob a perspectiva dos pedestres, atreladas à iluminação, sinalização urbana, programação visual adequada e sistemas de monitoramento;
- III - qualificação dos espaços de convívio com adequação do mobiliário urbano criando condições propícias ao fortalecimento das relações sociais;
- IV - melhoria ambiental da área com promoção de coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos e arborização e qualificação paisagística de praças e espaços de circulação;
- V - promoção de serviços e equipamentos atrativos, de uso público e gratuito, aos usuários do espaço;
- VI - aumento da mobilidade urbana e do acesso ao Setor por meio da interligação dos modais de transporte e requalificação dos estacionamentos;
- VII - promoção de ações integradas entre a iniciativa privada e o poder público para melhoria e manutenção de espaços e serviços públicos.

Art. 7º O Eixo Habitação tem como diretrizes:

- I - dinamização do Setor com a inserção do uso habitacional em até 30% da área total construída da área de intervenção do Programa, excluídos térreo, sobreloja e subsolo dos edifícios;
- II - oferta de uso habitacional vinculada ao atendimento prioritário da população com faixas de renda familiar de até 12 salários mínimos;
- III - adoção de incentivos e contrapartidas que viabilizem a destinação de, no mínimo, 25% da área admitida para uso habitacional em unidades para moradia da população de baixa renda, na forma de doação de imóveis à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB para utilização em Locação Social ou outros programas sem transferência de propriedade;
- IV - em caso das unidades doadas como contrapartida, priorização, pela CODHAB, no atendimento aos ambulantes, comerciantes e outras pessoas que contribuem para a vitalidade do SCS;
- V - oferta de linhas específicas de financiamento destinadas à aquisição do imóvel e à adequação ao uso habitacional, para as unidades imobiliárias de interesse social;
- VI - definição de instrumentos urbanísticos e regramentos específicos para compatibilização entre os diversos usos e atividades;
- VII - limitação de 60m² como área máxima da unidade habitacional, excluindo área comum e garagem;
- VIII - dispensa da exigência de vagas de veículos para uso residencial e proibição de acréscimo de ampliação de área de estacionamento nos edifícios existentes;
- IX - obrigatoriedade de atividade econômica no pavimento térreo.

§1º Entende-se como Locação Social o definido nos termos do Programa Habita Brasília, no âmbito do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – Plandhis;

§2º Na aplicação de doação de imóvel, nos termos do inciso III deste artigo, em que venha a ocorrer a hipótese do resíduo de valor não corresponder a uma unidade habitacional integral, a quantia respectiva deve ser paga mediante pecúnia.

Art. 8º O Eixo Inserção Social tem como diretrizes:

- I - promoção da garantia dos direitos e resgate da cidadania da população vulnerável do local;
- II - capacitação profissional para inserção da população vulnerável no mercado de trabalho;
- III - promoção de rede de apoio, para o diagnóstico, a identificação das dificuldades da população vulnerável e a busca de alternativas de soluções específicas para os diversos casos;
- IV - incentivo às formas cooperadas de trabalho;
- V - promoção de projetos de geração de emprego e renda que incluam a população vulnerável do Setor.

Art. 9º O Eixo Fortalecimento Cultural tem como diretrizes:

- I - fortalecimento da identidade cultural de Brasília como uma cidade jovem e preservação das relações sociais estabelecidas no Setor;
- II - incentivo às diferentes manifestações populares do Setor promovendo a utilização temporária dos espaços públicos para as atividades culturais;
- III - fomento das atividades culturais e comerciais de rua, com devida regulamentação;
- IV - estímulo ao uso de equipamentos culturais e espaços públicos por grupos sociais, incluindo segmentos populares e minorias identitárias;
- V - garantia da vitalidade da área em horários alternativos aos praticados no restante da cidade permitindo funcionamento das atividades culturais e afins, com regramentos específicos;
- VI - tratamento diferenciado quanto aos limites sonoros permitidos no Setor, de forma a garantir a continuidade das atividades culturais e de diversão praticadas apesar da inserção do uso habitacional;
- VII - definição de plano de ocupação cultural, tratando diferentes territórios com regramentos específicos;
- VIII - simplificação das normas de licenciamento das atividades culturais no Setor, em especial as de pequeno porte.

Parágrafo único. O Plano de Ocupação Cultural deve ser orientado pela preservação e fortalecimento do patrimônio cultural organizando no território, no mínimo, o disposto nos incisos II, III, V e VI.

Art. 10. O Eixo Desenvolvimento da Economia Local tem como diretrizes:

- I - promoção do Setor como espaço vivo e diferenciado, atrativo a novos negócios;
- II - fomento à economia criativa e inovações tecnológicas com implantação de zona de isenção fiscal para esses modelos econômicos;
- III - incentivo a empreendimentos indutores da atratividade econômica do Setor;
- IV - incentivos fiscais e tributários para permanência e qualificação dos comércios de pequeno porte, preferencialmente já instalados no Setor, mitigando riscos de impacto decorrente de possível valorização da área;
- V - incentivo à revitalização de fachadas para a preservação de elementos arquitetônicos característicos do Setor;
- VI - dinamização do Setor com flexibilização de horários de funcionamento das atividades econômicas e possibilidade de fechamento de ruas nos fins de semana;
- VII - fortalecimento da relação direta entre o espaço público e o privado.

Art. 11. O Programa compreende, além das diretrizes de cada eixo, as seguintes:

- I - proposição de normas edilícias próprias para aprovação de projetos de *retrofit* junto aos órgãos responsáveis, em especial em relação às normas de segurança e acessibilidade;
- II - previsão de incentivos e de linhas específicas de financiamento para a reforma e reabilitação de edifícios no Setor;

III - possibilidade de aplicação de outros instrumentos urbanísticos para a efetivação das diretrizes do programa.

Art. 12. Fica permitido o uso habitacional multifamiliar na área de intervenção do Programa definida no art. 2º desta Lei, desde que atendidos os termos deste Programa e sua regulamentação pelo Poder Executivo.

§1º A alteração para o uso habitacional será permitida na forma da regulamentação, mediante processo de credenciamento dos interessados, com ampla divulgação, e adoção de critérios de seleção que priorizem as melhores contrapartidas e condições de oferta de habitação de interesse social.

§2º A inserção do uso habitacional não inviabiliza outros usos concomitantes na mesma unidade imobiliária.

§3º A habilitação de projetos de modificação de edificações ou unidades imobiliárias para uso habitacional, condicionada ao limite disposto no inciso II do art. 6º, compete ao órgão gestor do planejamento urbano e territorial do Distrito Federal.

Art. 13. O pagamento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT no caso de alteração para uso habitacional é feita na forma de doação de unidades habitacionais localizadas no Setor Comercial Sul, destinadas à política habitacional do DF e voltadas a programas habitacionais que não permitem a transferência de propriedade.

§1º Os valores residuais, na forma de pecúnia, de que trata o § 2º do art. 6º desta Lei serão destinados à CODHAB e ficam vinculados à compra de Unidades Habitacionais de Interesse Social na área de intervenção deste Programa.

§2º As unidades a serem disponibilizadas pelo interessado como contrapartida devem ser localizadas em endereços aprovados pela CODHAB e observar laudo de avaliação do valor dessas unidades conforme indicado na regulamentação desta Lei.

Art. 14. Fica criado o Comitê de Gestão Participativa do Programa Viva Centro!, como sistema contínuo de gestão participativa, nas fases de detalhamento, implantação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de resultados do Programa.

§1º O Comitê constitui-se em um órgão colegiado, de natureza deliberativa e consultiva referente ao Programa, tendo entre suas competências:

- I - propor ações para viabilizar o cumprimento das diretrizes definidas nesta Lei;
- II - propor medidas para a integração, no SCS, da política urbana e territorial com as políticas sociais, econômicas, culturais e ambientais;
- III - modelar a criação e regulamentação de instrumentos urbanísticos, fiscais e tributários previstos ou não em legislação para aplicação na área de intervenção do Programa;
- IV - pronunciar-se sobre as propostas, iniciativas, programas, planos e projetos referentes ao território do Setor;
- V - pronunciar-se sobre potenciais ameaças ao patrimônio histórico cultural do Setor;
- VI - deliberar sobre a estratégia de implementação do Programa e correspondente priorização de ações;
- VII - contribuir para a definição dos instrumentos legais e normativos que regulamentam esta Lei;
- VIII - acompanhar a implementação das ações propostas no Programa;
- IX - consolidar e divulgar publicamente os dados e informações relativos ao detalhamento, execução e monitoramento do Programa.

Art. 15. O Comitê é constituído por 16 conselheiros, representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, obedecida a seguinte composição:

- I - três representantes do Estado, sendo:

- a) um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal– SEDUH;
 - b) um representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV;
 - c) um representante da Administração Regional do Plano Piloto - RA – I;
- II - cinco representantes da administração direta e indireta indicados pelo Poder Executivo;
 - III - três representantes de movimentos sociais, populares e de organizações não - governamentais;
 - IV - dois representantes do segmento empresarial;
 - V - dois representantes de entidades profissionais;
 - VI - um representante de entidades acadêmicas ou de pesquisa.

§1º Cada Conselheiro deverá ter um suplente, que o substituirá em suas ausências, faltas, licenças e afastamentos.

§2º O Comitê de Gestão Participativa do Programa Viva Centro! será presidido pelo titular da SEDUH e, em sua ausência, por seu respectivo suplente.

§3º Ato próprio do Poder Executivo regulamentará a composição, o funcionamento e a forma de escolha dos representantes do Poder Público e da sociedade civil para o Comitê de Gestão do Programa..

§4º O Comitê designará um Grupo Executivo, composto por três de seus membros, que fica incumbido, dentre outras, das seguintes atividades:

- I - assessorar o Comitê de maneira a incorporar o disposto nesta Lei;
- II - acompanhar a implantação das ações de responsabilidade do Poder Público;
- III - articular a interação entre o governo e os demais membros do Comitê;
- IV - preparar pautas, calendário de reuniões e indicar os responsáveis pelas atribuições específicas dos eventos;
- V - fazer a análise prévia dos temas e prestar esclarecimentos iniciais sobre os casos em pauta, quando cabível;
- VI - consolidar os relatórios produzidos no âmbito do Comitê.

Art. 16. A gestão do Programa é de competência do órgão gestor do planejamento urbano e territorial do Distrito Federal.

Art. 17. O Programa Viva Centro! tem como fontes de recursos:

- I - Orçamento Geral da União;
- II - Orçamento Geral do Distrito Federal;
- III - recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal- FUNDURB;
- IV - recursos do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS;
- V - recursos provenientes da TERRACAP e CODHAB;
- VI - fundos de recursos que compõem o Sistema Financeiro da Habitação - SFH;
- VII - outras fontes que lhe forem atribuídas.

Art. 18 A Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º...

§10º Os programas de revitalização de áreas centrais que definam poligonal específica para promoção de habitação de interesse social, poderão dispor de:

- I. destinação à CODHAB de valores de arrecadação da ONALT, cuja aplicação fica vinculada à aquisição de habitação de interesse social na área de intervenção indicada pelo respectivo programa;

II. pagamento de valor referente à ONALT por meio de doação de unidades habitacionais de interesse social à CODHAB, na área indicada pelo respectivo programa.”

Art. 19. Esta Lei será regulamentada por ato do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da sua publicação.

Art. 20. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, xx de xxxxx de 2020.
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA